

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
ESPECIALIZAÇÃO “O NOVO DIREITO INTERNACIONAL” DIREITO INTERNACIONAL
PÚBLICO E PRIVADO E DIREITO DA INTEGRAÇÃO

Bruno Nunes Siufi

O NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO: O BRICS E AS MUDANÇAS NA
ARQUITETURA FINANCEIRA INTERNACIONAL

Porto Alegre
2017

Bruno Nunes Siufi

O NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO: OS BRICS E AS MUDANÇAS NA
ARQUITETURA FINANCEIRA INTERNACIONAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como pré-requisito para obtenção do título de
Especialista em Direito Internacional Público e
Privado e Direito da Integração da Faculdade
de Direito da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Augusto Jaeger Junior

Porto Alegre
2017

AGRADECIMENTOS

Às professoras e aos professores da especialização “O Novo Direito Internacional”, especialmente ao Professor Dr. Augusto Jaeger Junior, pela orientação e paciência no desenvolvimento do trabalho, meu muito obrigado.

À Ades Teresa Sanchez y Vacas pelo suporte e carinho sempre demonstrados.

Ao Emerson Douglas Neves, mais uma vez, pela ajuda através dos caminhos da ABNT.

À minha família, através da qual tudo é possível.

Não, a História não terminou. Na verdade, nessa complexa encruzilhada no centro da qual nos encontramos, ela está demonstrando novo fôlego e cabe a nós a responsabilidade assustadora de imprimir-lhe uma direção.

Sérgio Vieira de Mello

RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade pesquisar o papel das organizações internacionais na conformação da ordem global, especificamente em relação à arquitetura financeira internacional. Busca-se averiguar o papel desempenhado pelo Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) na governança global, tendo como hipótese que este é fruto da institucionalização e amadurecimento do BRICS, plataforma de atuação conjunta que reúne as potências emergentes Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, representando um desafio ao sistema financeiro internacional estabelecido após a Segunda Guerra Mundial em Bretton Woods. Para verificar a hipótese de trabalho, no primeiro capítulo é feita uma análise sobre o nascimento da ordem financeira internacional a partir de Bretton Woods, explorando o Fundo Monetário Internacional e o Grupo Banco Mundial. O segundo capítulo tem por foco demonstrar como se deu a construção do BRICS seus membros fundadores, como base para a projeção de sua influência de maneira a atuar de forma conjunta nos foros de discussão como o G20. O último capítulo demonstra a importância da criação de um banco multilateral de desenvolvimento por potências emergentes e como se dará sua estratégia para os próximos anos. Nas considerações finais, observa-se a importância do NBD em uma disputa ampla de poder na produção de normas e agendas para. Os BRICS procuram alterar a ordem global, sem, entretanto, agir de maneira conflitiva, visto que necessitam das atuais estruturas do sistema internacional para sua consolidação como potência. Indica-se que essa atuação está focada no alargamento da governança, aprimorando os espaços de influência desses países e não na busca pela subversão do sistema. Assim, ainda que atue vinculado às instituições financeiras tradicionais, o Novo Banco de Desenvolvimento simboliza um desafio a estas, em uma proposta de mudança de paradigma no financiamento para o desenvolvimento e na sua consolidação como ferramenta do BRICS para projeção de poder.

BRICS; Potências Emergentes. Organizações Internacionais. Sistema Financeiro Internacional. Novo Banco de Desenvolvimento.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to investigate the role of international organizations to the design of the global order, specifically in relation to the international financial system. It seeks to verify the role played by the New Development Bank (NDB) in global governance. The hypothesis is that it is the result of the institutionalization and maturation of BRICS, a joint platform that brings the emerging powers: Brazil, Russia, India, China and South Africa representing a challenge to the international financial system established after World War II in Bretton Woods. To check the hypothesis of the study, the first chapter analyzes the birth of the international financial order from Bretton Woods, exploring the International Monetary Fund and the World Bank Group. The second chapter focuses on how BRICS was built by its founding members as a basis for projecting its influence so that it could act jointly in forums such as the G20. The last chapter demonstrates the importance of creating a multilateral development bank by emerging powers and how its strategy will be developed for the coming years. In the final considerations, it is observed the importance of the NDB in a wide power dispute in the production of norms and to establish agendas. The BRICS seek to change the global order without, however, acting in a conflictive way, since they need the current structures of the international system for its consolidation as emerging powers. It is indicated that this performance is focused on the extension of the governance, improving the spaces of influence of these countries and not on the search for the subversion of the system. Hence, the New Development Bank symbolizes a challenge to traditional financial institutions, even though it acts linked to them, in a proposal to change the paradigm in financing for development and in its consolidation as a BRICS tool for power projection. Therefore, although the New Development Bank acts linked to traditional financial institutions, it symbolizes a challenge to these, in a proposal of paradigm shift in financing for development and its consolidation as a BRICS tool for power projection.

BRICS; Emerging Powers. International Organizations. International Financial System. New Development Bank.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACR - Arranjo Contingente de Reservas

ALCA - Área de Livre Comércio das Américas

BMD - Banco multilateral de desenvolvimento

BIRD - Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

BRICS - Plataforma Brasil, Rússia, Índia e China

FMI - Fundo Monetário Internacional

Ibas/Fórum - Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul

IDA - Associação Internacional de Desenvolvimento

MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

NBD/Novo Banco/Banco - Novo Banco de Desenvolvimento

NEPAD - Nova Parceria para o Desenvolvimento da África

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OCX - Organização para a Cooperação de Xangai

OMC – Organização Mundial do Comércio

UA - União Africana

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2. A ARQUITETURA MONETÁRIA E FINANCEIRA A PARTIR DE BRETTON WOODS	11
2.1 O Fundo Monetário Internacional	13
2.2 O Grupo Banco Mundial	19
3. POTÊNCIAS EMERGENTES NA CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA COMUM	25
3.1 O BRICS	25
3.2 As Cúpulas do BRICS	37
4. O BRICS FORJANDO INSTITUIÇÕES NO SISTEMA INTERNACIONAL.....	43
4.1 O Novo Banco de Desenvolvimento.....	43
4.2 A estrutura e a visão do Novo Banco de Desenvolvimento	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS.....	54

1 INTRODUÇÃO

A ordem internacional vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos que podem gerar importantes efeitos no longo prazo. A dinamização da economia asiática, a crise de 2008, o crescimento econômico chinês, a institucionalização de uma plataforma de atuação conjunta de Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS)¹, são fatores que estão colocados no tabuleiro internacional e que geram inúmeras questões para as quais ainda não há respostas.

No presente trabalho, temos como elemento central para sua justificativa o papel das organizações internacionais na conformação da ordem global. Nossa hipótese é a de que o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) criado pelo BRICS, plataforma que congrega potências emergentes, é o resultado do processo de institucionalização desse grupo e que pode representar um desafio à complexa arquitetura financeira internacional. Analisamos em que forma se organiza tal desafio à governança global².

Procuramos responder à questão de como o Novo Banco afeta o sistema financeiro internacional e a balança de poder entre os Estados e organizações e para isso, utilizaremos como método de abordagem o método hipotético-dedutivo. Analisaremos organizações financeiras internacionais, seu papel no delineamento da ordem global e, devido a tal importância, a busca pelos BRICS na obtenção de maior poder nessas organizações de ao ponto de criarem o Novo Banco de Desenvolvimento.

Devido ao escopo do trabalho, não há como realizarmos uma análise mais apurada questões que estão diretamente relacionais ao tema, como as condições internas de cada país e suas relações com as instituições financeiras internacionais, a função dos Estados Unidos no sistema internacional e sua hegemonia, o papel das lideranças políticas no processo de integração dos BRICS, a atuação dos movimentos sociais e sua importância no monitoramento das instituições financeiras multilaterais.

Utilizaremos o método monográfico e, a fim de obter uma compreensão interdisciplinar de questões postas, realizaremos uma análise bibliográfica de autores de áreas do direito internacional, relações internacionais e economia.

¹ Utilizaremos a expressão “o BRICS”, para nos referirmos à plataforma de atuação, ao agrupamento construído pelos países. Quando for utilizada a expressão “os BRICS”, estaremos nos referindo aos países que compõem a plataforma, seguindo a opção de Carvalho et al., 2015.

² O Banco Mundial (THE WORLD BANK, 2017, p. 3) define governança como: o processo através do qual, atores estatais e não estatais interagem para projetar e implementar políticas dentro de um determinado conjunto de regras formais e informais que moldam e são moldadas por poder.

No primeiro capítulo, caracterizamos a ordem financeira internacional após a Conferência de Bretton Woods, marco da regulação das regulações comerciais e financeiras após a Segunda Guerra Mundial com atenção às suas principais instituições: o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Serão abordadas suas estruturas de decisão e as modalidades de empréstimos realizadas.

No segundo capítulo é realizada uma abordagem sobre a formação e desenvolvimento do BRICS, observando a política externa de cada um de seus membros, com foco seu debate acerca das instituições financeiras internacionais. A análise detém-se nas Cúpulas dos BRICS para caracterizar o discurso e as políticas implementadas por esses países a partir de tais eventos.

Por fim, será observada a estrutura organizacional e a Estratégia do Novo Banco. Ou seja, qual será seu projeto de atuação, as áreas em que deterá seu foco e como se colocará perante o sistema financeiro internacional.

2. A ARQUITETURA MONETÁRIA E FINANCEIRA A PARTIR DE BRETTON WOODS

is our currency, but your problem

John Conally

A Carta das Nações Unidas (ONU) ao tratar da Cooperação Econômica e Social Internacional, indica que para que se alcancem condições de estabilidade e bem estar, são necessários arranjos institucionais que abarquem diversas áreas, do campo cultural ao campo econômico. Assim, estabelece em seu artigo 57 as entidades especializadas, criadas por acordos intergovernamentais, que têm seu foco em atividades específicas e que estão vinculadas às Nações Unidas³.

Conforme Pecequillo (2012, p. 67) as organizações internacionais têm por função “promover foros de debate e prestar serviços. Tentam estabelecer um ponto de apoio para os Estados menos desenvolvidos, garantindo sua autonomia e legitimidade política, e um ponto moderador para os mais desenvolvidos, barrando seu avanço político e militar sobre os demais”. Dentre tais organismos, destacamos para o presente trabalho, o FMI e o Grupo Banco Mundial e o Novo Banco de Desenvolvimento.

Após o final da Segunda Guerra Mundial, a ordem internacional sofre um grande rearranjo. Os países europeus estavam esfacelados e suas economias debilitadas. Em 1944, ocorre a Conferência de Bretton Woods a fim de construir uma nova ordem econômica internacional. Participaram da Conferência 44 países aliados, com cerca de 400 delegados, inclusive da União Soviética. Era preciso enfrentar desequilíbrios sistêmicos gerados pela interrupção de pagamentos externos, auxiliar países devastados pela guerra e ordenar as relações comerciais sob o crescente multilateralismo. Será fundado um novo modelo de construção de um conjunto de instituições que possibilitariam a fixação de uma ordem liberal guiada pelos EUA. Observador privilegiado da política internacional, Kissinger (2015, p. 236) assevera que a política externa americana reflete a convicção de que seus princípios internos são universais e que “sua implementação era sempre algo positivo; de que o verdadeiro desafio do engajamento americano no exterior não era a política externa no sentido tradicional, mas um projeto de disseminação de

³ A Carta da ONU foi promulgada no Brasil pelo Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945.

valores que, na sua visão, todos os povos aspiravam reproduzir”. Nesse sentido, Maia (2014, p. 319), destaca que “não bastava ganhar a guerra; era necessário ganhar a paz”.

Com tal objetivo, serão criadas, dentre outras instituições, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que será parte do Grupo Banco Mundial, tendo por pressuposto a busca por um novo consenso entre as nações a partir das ideias de cooperação, democracia liberal e livre mercado. Pecequillo (2012, p. 146) pontua que “mesmo com sua lógica cooperativa, o internacionalismo liberal, será sustentado e implementado devido à supremacia americana”. Sobre a ascensão dos EUA e sua atuação no estabelecimento de instituições internacionais, Moreira Jr. afirma:

Os Estados Unidos tem sua política externa orientada pelo seu liberal *commitment*, e pelo seu objetivo de construir e sustentar uma ordem internacional repousada sobre um conjunto de regimes e instituições regionais e globais consagradas pela aceitação coletiva, tanto no campo da segurança e desenvolvimento, como no do comércio e dos investimentos.

A nova organização do sistema financeiro e monetário internacional visava uma renovação no comércio internacional para alavancar a retomada da economia mundial, após o período da Segunda Guerra. Para isso, propunha-se um sistema de paridade cambial estável (a adoção do padrão-ouro⁴ possibilitava que as taxas de câmbio fossem mantidas relativamente fixas) e a ferramenta de um fundo para suporte a países que necessitassem de reservas para estabilização de seus pagamentos de curto prazo.

Durante a Conferência, houve grande discussão entre as ideias de Harry Dexter White e de John Maynard Keynes, tensionando divergências entre EUA e Reino Unido, ou entre credores e devedores e marcando o fim da hegemonia britânica com a ascensão dos EUA como grande economia e líder do Ocidente no Pós-Guerra. Keynes defendia a criação da International Clearing Union, uma espécie de “Banco Central Internacional”, a qual teria grande volume de recursos para o financiamento de balanças de pagamento; as reservas dos países membros deveriam ser depositadas na Clearing e esta seria a emissora do *bancor* uma nova moeda que transacionaria entre os diversos Bancos

⁴ Conforme Camargo (2012, p. 210): “Quando dois países adotam tal padrão, os limites da troca da moeda por ouro ficam entre o ponto a partir do qual a liquidação da dívida em ouro se tornaria mais custosa do que em moeda, em razão tanto dos custos do frete e do seguro como dos juros que deixaria de render – ponto, este, que traduziria o preço mínimo pelo qual os titulares de moeda estrangeira se disporem a desfazer-se delas - e o ponto a partir do qual o pagamento em ouro se mostraria mais vantajoso do que o pagamento em moeda – e que traduziria o preço máximo que alguém se disporia a pagar para a aquisição de moeda estrangeira”.

Centrais. White, por outro lado, propunha um plano de auxílio às economias destruídas pela Segunda Guerra (o que ocorrerá posteriormente, especialmente através do Plano Marshall), paridades monetárias estáveis e a eliminação de controles cambiais. Dentre as divergências, destaca-se que o

Plano Keynes teria permitido aos países modificar suas taxas de câmbio e adotar restrições cambiais e comerciais conforme necessário para compatibilizar o pleno emprego com o equilíbrio no balanço de pagamentos. O Plano White, em contraste, previa um mundo livre de controles e de paridades fixas sob a supervisão de uma instituição internacional com poder de veto sobre mudanças nessas paridades. (EICHENGREEN, 2012, p. 135).

Tanto White, quanto Keynes entendiam que a volatilidade dos fluxos de capitais era uma ameaça às economias nacionais. Almejavam uma arquitetura do sistema internacional que possibilitasse a retomada das economias nacionais facilitando o incremento dos fluxos de mercadorias ao mesmo tempo em que um fundo de estabilização estaria preparado para dificuldades de curto prazo.

De maneira geral, a visão de White - e dos Estados Unidos - acabou prevalecendo, uma consequência direta da consolidação do poder americano no contexto do pós-guerra em que este país tornou-se um credor mundial e um importante exportador como consequência do colapso da economia europeia. Cozendey (2013, p. 35) observa que “White tinha claro o objetivo de consagrar em Bretton Woods o papel que o dólar já vinha assumindo como a moeda central do sistema, preservando de maneira absoluta a liberdade de gestão da política monetária dos EUA segundo as necessidades da economia nacional”.

2.1 O Fundo Monetário Internacional

O FMI é um dos ícones da Conferência de Bretton Woods. Seu Convênio Constitutivo foi assinado em 27 de dezembro de 1945, com adesão de 29 países, tendo atualmente 189 membros. A adesão ao Fundo ocorre através da contribuição financeira de cada país, sua quota-parte.

O FMI teve como objetivos iniciais, o estabelecimento de paridades monetárias, com taxas de câmbio fixas, mas ajustáveis, a eliminação de controles cambiais, a

assistência a países com problemas em suas balanças de pagamentos⁵ e o auxílio aos países-membros havendo justificativa para tal. Conforme o Acordo Constitutivo, os objetivos do Fundo são:

- i) Fomentar la cooperación monetaria internacional por medio de una institución permanente que sirva de mecanismo de consulta y colaboración en cuestiones monetarias internacionales.
- ii) Facilitar la expansión y el crecimiento equilibrado del comercio internacional, contribuyendo así a alcanzar y mantener altos niveles de ocupación y de ingresos reales y a desarrollar los recursos productivos de todos los países miembros como objetivos primordiales de política económica.
- iii) Fomentar la estabilidad cambiaria, procurar que los países miembros mantengan regímenes de cambios ordenados y evitar depreciaciones cambiarias competitivas.
- iv) Coadyuvar a establecer un sistema multilateral de pagos para las transacciones corrientes que se realicen entre los países miembros, y eliminar las restricciones cambiarias que dificulten la expansión del comercio mundial.
- v) Infundir confianza a los países miembros poniendo a su disposición temporalmente y con las garantías adecuadas los recursos generales del Fondo, dándoles así oportunidad de que corrijan los desequilibrios de sus balanzas de pagos sin recurrir a medidas perniciosas para la prosperidad nacional o internacional.
- vi) De acuerdo con lo que antecede, acortar la duración y aminorar el grado de desequilibrio de las balanzas de pagos de los países miembros.
(FONDO MONETARIO INTERNACIONAL, 2011).

Verifica-se, assim, a preocupação da instituição em estabelecer uma cooperação econômica internacional e estabilidade cambial através da disponibilização de recursos para que os países membros pudessem fazer frente a desequilíbrios internos.

O Fundo possui três grandes estruturas de governança: O Conselho de Governadores é a instância máxima, sendo formado por Ministros das Fazendas ou por Presidentes de Banco Centrais, que representam os países-membros. O Conselho determina a direção estratégica do Fundo e delibera acerca de assuntos como aumento de cotas, novos membros e alterações do acordo constitutivo.

Abaixo do Conselho de Governadores, está o Conselho Executivo, composto por 24 Diretores Executivos, os quais são indicados por países ou por grupos de países⁶ e que é responsável pela supervisão da gestão do Fundo e aprova os programas de socorro, além de analisar as políticas econômicas dos países-membros. O Conselho

⁵ Nusdeo (2014, p. 360) explica que a soma das balanças comercial, de serviços e de capitais “constitui a balança de pagamentos, a contabilizar o conjunto das operações externas de um país. Ela pode apresentar saldo positivo (superávit), saldo negativo ou ainda equilíbrio [...] Quando o *déficit* atinge a balança de pagamentos como um todo, isto é, as contas externas em seu conjunto, ele costuma ser coberto com financiamentos especiais concedidos por órgãos como o FMI (Fundo Monetário Internacional), ou outras entidades do exterior, sendo tais financiamentos chamados de *compensatórios* por se destinarem a cobrir ou compensar insuficiências nos pagamentos internacionais de um país, tidas como transitórias”.

⁶ Um exemplo é o Diretor Executivo indicado pelo Brasil, que também representa Cabo Verde, República Dominicana, Equador, Guiana, Haiti, Nicarágua, Panamá, Suriname, Timor-Leste e Trinidad e Tobago.

Executivo elege um Diretor Gerente que é o líder do Secretariado e coordena os trabalhos do Conselho Executivo, além de comparecer às reuniões do Conselho de Governadores. O Diretor Gerente detém grande poder na instituição, pois é quem encaminha a agenda do Fundo, determina os componentes do Secretariado e guia as discussões.

Há uma ampla atividade de supervisão (*surveillance*) das políticas econômicas de seus países-membros, estabelecida no artigo 4 do seu Convênio Constitutivo. Há supervisão dos países em específico, assim como de regiões e a supervisão global, em que a Diretoria Executiva examina o cenário econômico global e suas tendências, destacando-se o Relatório de Perspectiva Econômica Mundial (*World Economic Outlook*) e o Relatório de Estabilidade Financeira Global (*Global Financial Stability Report*).

Cretella Neto (2012, p. 496) destaca que “esse novo sistema substituíra uma estrutura arcaica, incapaz de fazer frente às necessárias liquidez, estabilidade e adequada movimentação financeira, próprias de um verdadeiro sistema financeiro internacional, inexistente antes de 1944”. Entretanto, um dos grandes abalos que o Sistema de Bretton Woods sofreu foi a decisão unilateral dos EUA de, em agosto de 1971, abandonar o padrão-ouro, levando a uma nova crise de organização no sistema financeiro e monetário global, acabando com o sistema de paridades fixas. Com a adoção do dólar como moeda internacional, grande parte da estabilidade – e da instabilidade – da economia mundial ficou nas mãos dos EUA e do Federal Reserve. Nesse sentido, Cozendei (2013, p. 85) observa que

Sem paridades supervisionadas pelo FMI, com menores restrições aos fluxos de capital e com a permanência do dólar como moeda central, a política monetária norte-americana ganha ainda mais relevância para o funcionamento do sistema, pois, no novo regime, afeta a demanda global, por meio da demanda interna norte-americana e ser transbordamento via importações, e afeta as taxas de juro globalmente e a formação das taxas de câmbio, via impacto nos fluxos financeiros internacionais, agora mais livres. No regime sucessor de Bretton Woods, as políticas monetárias nacionais permanecem autônomas, mas agora sem o vetor de coordenação das taxas de câmbio reguladas globalmente.

Na década de 1980, com a crise da dívida, o Fundo assume um papel de destaque na gestão da crise e na busca da preservação da solvência do sistema financeiro internacional. Desta forma, o FMI

passa então a ser peça central num esquema de ‘empréstimos voluntários’, pelo qual cada banco e lavado a realizar novos empréstimos aos países endividados para evitar que seus empréstimos anteriores percam valor. Com o objetivo de conseguir a realização destes empréstimos, o FMI passa a vincular a liberação de seus recursos emergenciais não só à aceitação por parte dos devedores das condicionalidades, mas ao desembolso de recursos por parte dos credores [...] O

diagnóstico que presidia a estratégia era o de uma crise temporária de iliquidez que seria resolvida com a contração econômica por tempo limitado por parte dos devedores [...] Em decorrência de tal estratégia, o FMI passa a exercer um poder de influência sobre os países em desenvolvimento endividados muito superior ao que poderia ter com a utilização pura e simples de seus recursos. (COZENDEY, 2013, p. 90)

Conforme Eichengreen (2012, p. 23),

O sistema monetário internacional é a cola que mantém ligadas as economias dos diferentes países. Seu papel é dar ordem e estabilidade aos mercados cambiais, promover a eliminação de problemas de balanço de pagamentos e proporcionar acesso a créditos internacionais em caso de abalos desestruturadores.

É evidente que esses instrumentos possuem grande relevância no auxílio ao enfrentamento de crises. Entretanto, há inúmeras divergências econômicas e políticas quanto ao sucesso dos instrumentos e aos programas de ajustes exigidos pelo Fundo, inclusive na geração de novas crises e no aprofundamento dos países em desenvolvimento em relação aos países do centro do sistema capitalista. CozendeY (2013, p. 117) assevera que

Da perspectiva dos mercados emergentes, o que as crises dos anos 90 demonstravam é que a rede de proteção oferecida pelo FMI era insuficiente para manejar a instabilidade dos fluxos de capitais em suas economias num mundo de mercados financeiros integrados, políticas econômicas nacionais e poucas moedas de reserva, com ampla predominância do dólar. Em resposta, cresceram as pressões para uma reforma da governança das instituições de Bretton Woods e os países emergentes passaram a perseguir uma estratégia de acumulação de reservas internacionais, de forma a dispor de uma apólice de seguro contra crises de 'parada súbita' por meios próprios.

Os empréstimos do FMI mudaram significativamente ao longo tempo. Sobre tais alterações, Cretella Neto (2012, p. 505) observa que

no início, a assistência financeira estava voltada para ajudar países a lidarem com flutuações de curto prazo nos volumes de comércio, agora os empréstimos destinam-se a apoiar ajustes e a enfrentar uma série de problemas ligados à balança de pagamentos, influenciada por alterações abruptas nas condições comerciais, desastres naturais, situações pós-conflitos, transição econômica ampla, redução na pobreza e desenvolvimento econômico, reestruturação do débito soberano e crises organizadas na perda de confiança no sistema bancário e na moeda.

Apresentamos, em seguida, resumidamente, algumas das modalidades de empréstimos operacionalizadas pelo FMI. Os principais empréstimos, os mais volumosos, ocorrem no formato dos Acordos *Stand-by* (*Stand-by Arrangements*). É o instrumento

clássico do Fundo, mas já sofreu diversas modificações. O financiamento ocorre como suporte às dificuldades na balança de pagamentos e é desembolsado em parcelas (*tranches*), sendo que deve ser acompanhado de ajustes internos a serem executados pelo país tomador do crédito, estando a liberação de demais parcelas condicionada ao cumprimento das metas estabelecidas no acordo, geralmente no sentido de políticas de estabilização da moeda, ajuste fiscal e liberalização econômica a fim de dinamizar a indústria nacional. O programa geralmente dura até dois anos de implantação e o pagamento deve ocorrer em até cinco anos.

A política de liberação condicionada gerou diversos programas de ajustes estruturais, especialmente nos países em desenvolvimento, o que acabou por gerar diversas crises internas e um crescente sentimento de aversão ao Fundo pelas populações atingidas por tais programas, além de um agravamento do endividamento externo desses países. Importante observar que a política da China atualmente de suporte financeiro, especialmente a países africanos trabalha de maneira totalmente diferente, não exigindo dos países tomadores ajustes internos, e sim, muitas vezes a contratação de empresas chinesas para construção de obras de infraestrutura. O que faz parte da recorrente defesa que os chineses fazem do princípio da soberania, além de trabalhar justamente com essa aversão às políticas de condicionalidades. Atualmente, os critérios dos Acordos *Stand-by* foram flexibilizados, especialmente após a Crise de 2008.

Para países que a instituição considera que possuem fundamentos econômicos e políticas sólidas, foi criada a Linha de Crédito Flexível – LCF (*Flexible Credit Line*). A partir do enquadramento do país nos critérios da LCF, este pode ter acesso direto ao crédito, não sendo necessária a aplicação do “receituário do FMI”. A LCF é um instrumento de precaução para países que estão bem estruturados, mas que podem ser afetados por condições externas desfavoráveis, tendo sido criada no contexto da resposta à Crise de 2008. Teve importante papel do Brasil em sua criação, através da atuação do país no Conselho Executivo. Cozendey (2013, p.126) aponta que “a revisão dos esquemas de condicionalidades e as autorizações *ex ante* procuravam combater o problema do ‘estigma’ dos países que recorrem ao Fundo”.

A Carteira de Crédito Estendido - (*Extended Credit Facility*) foi criada dentro de uma reforma para tornar o acesso ao Fundo mais flexível e melhor adaptado às necessidades dos países de renda baixa. Destina-se a esses países que tenham problemas de balanço de pagamentos aliada à implementação de programas de redução

de pobreza. O financiamento possui taxa de juro até o final de 2018, seguido de um período de carência de até cinco anos e meio e um prazo final de dez anos.

Com o desenrolar da crise financeira de 2008 derivada do desmoronamento do sistema de financiamento das hipotecas *subprimes* nos EUA que se alastrou por todo o mundo após a quebra do banco de investimentos Lehman Brothers fez-se urgente a tomada de diversas medidas para salvaguardar a economia mundial e a solvência do sistema financeiro como um todo, visto que a integração financeira, acentuada nos últimos anos, fez com que o risco se espalhasse rapidamente, o que levou a quebra de diversos bancos na Europa. Para tal coordenação, o G20, apontou como fórum de debates e de tomada de decisões.

O G20 já existia desde 1999, como junção dos principais membros do FMI e do Banco Mundial com a representação por Ministros das Finanças ou Presidentes dos Bancos Centrais, possibilitando um grupo de diálogo informal para discussões acerca de cooperação e adoção de padrões e políticas comuns no âmbito financeiro com o intuito de garantir liquidez necessária ao sistema e a adoção de políticas anticíclicas. Em 2008, com a crise mostrando suas primeiras consequências, o G20 mudou sua forma de atuação. Contando com a participação direta dos Chefes de Estado foram deliberadas alterações na governança do FMI, modificando votos e a composição da Diretoria Executiva a fim de dar mais peso às economias em desenvolvimento, além do aumento de recursos disponíveis dando maior “poder de fogo” para que o Fundo fizesse frente à crise. Além disso, pressionou para que instituições como o Financial Stability Board e o Comitê da Basileia para Supervisão Bancária dessem mais espaço para países emergentes.

Em 2010 foi aprovada a maior revisão de quotas do FMI já feita aumentando o capital da instituição, os assentos dos países emergentes no Conselho de Administração e amplia as funções de *surveillance*. No entanto, só foi ratificada pelos EUA - país que detém poder de veto no Fundo - no final de 2015 após muita pressão do G20, do BRICS e do próprio FMI. Após a reforma, a situação dos países do BRICS resultou em aumento de seu poder, conforme se observa da tabela abaixo:

FMI - Comparação de Resultados de Reformas (em %)

	Situação Pré-Reforma			Reforma 2008			Reforma 2010				
	Cotas	Poder de voto	Rank	Cotas	Variação de cotas (p.p)	Poder de voto	Rank	Cotas	Variação de cotas (p.p)	Poder de voto	Rank
África do Sul	0,859	0,854	25	0,784	-0,075	0,770	27	0,640	-0,144	0,634	34
Brasil	1,395	1,375	18	1,783	0,388	1,714	14	2,316	0,533	2,218	10
China	3,718	3,650	6	3,996	0,278	3,806	6	6,394	2,398	6,071	3
Índia	1,911	1,886	13	2,442	0,531	2,337	11	2,751	0,309	2,629	8
Rússia	2,732	2,690	10	2,494	-0,238	2,386	10	2,706	0,212	2,587	9
BRICS	10,615	10,455		11,499	0,884	11,013		14,807	3,308	14,139	
EMDCs	-	-	-	0,0	1,768	2,7	-	2,8	2,7	2,6	-

(PIMENTEL, 2013, p. 486).

2.2 O Grupo Banco Mundial

O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento nasceu com foco no financiamento de longo prazo. Atualmente, a maior parte de seus recursos é destinada ao fornecimento de assistência técnica para combate à pobreza. Em sua primeira fase, o BIRD destinou-se a financiar a reconstrução das indústrias dos países europeus, entretanto, acabou sendo de certa forma eclipsado pelo Plano Marshall.

As expressões BIRD, Banco Mundial e Grupo Banco Mundial muitas vezes são utilizadas como se fossem a mesma instituição. É importante destacar que são estruturas diferentes. O BIRD, juntamente com a Associação Internacional de Desenvolvimento – IDA (*International Development Association*) compõe o Banco Mundial.

O Grupo Banco Mundial, além do BIRD e da IDA é composto por mais três instituições: a Corporação Financeira Internacional (IFC - *International Financing Corporation*), a Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA - *Multilateral Investment Guarantee Agency*) e o Centro Internacional para a Solução de Controvérsias sobre Investimentos – (ICSID - *International Centre for the Settlement of Investment Disputes*)

A sede do Banco Mundial e suas instituições complementares, assim como o FMI, também se localizam em Washington, D.C. Tem estrutura semelhante à do FMI, com Conselho de Governadores (“Board of Governors”), Conselho de Administração (“Board of Directors”) e Secretariado. Destaca-se que, costumeiramente, a presidência do Banco Mundial é ocupada por um representante dos EUA e a do FMI por um representante europeu. Sobre esse ponto, Stuenkel (2016 p. 10) observa que

The importance of controlling the leadership selection process cannot be underestimated. In the case of the World Bank and the IMF, it implies the ability to favor some governments over others based on strategic interests, and the United States and Europe have, over the past decades, made ample use of this privilege.⁷.

O BIRD possui os seguintes objetivos, descritos em seu Acordo Constitutivo:

(i) Contribuir a la obra de reconstrucción y fomento en los territorios de miembros, facilitando la inversión de capital para fines productivos, incluida la rehabilitación de las economías destruidas o dislocadas por la guerra, la transformación de los medios de producción a fin de satisfacer las necesidades en tiempos de paz y el fomento del desarrollo de los medios y recursos de producción en los países menos desarrollados.

(ii) Fomentar la inversión extranjera privada mediante garantías o participaciones en préstamos y otras inversiones que hicieren inversionistas privados; y, cuando no hubiere capital privado disponible en condiciones razonables, suplementar las inversiones privadas suministrando, en condiciones adecuadas, financiamiento para fines productivos, ya sea de su propio capital, de los fondos por él obtenidos o de sus demás recursos.

(iii) Promover el crecimiento equilibrado y de largo alcance del comercio internacional, así como el mantenimiento del equilibrio de las balanzas de pagos, alentando inversiones internacionales para fines de desarrollo de los recursos productivos de los miembros, ayudando así a aumentar la productividad, elevar el nivel de vida y mejorar las condiciones de trabajo en sus territorios.

(iv) Coordinar los préstamos que haga o garantice con los préstamos internacionales tramitados por otros conductos, en forma tal que se atiendan, en primer término, los proyectos, grandes o pequeños, que fueren más útiles y urgentes.

(v) Dirigir sus operaciones con la debida atención a los efectos que las inversiones internacionales puedan tener en la situación económica de los territorios de los miembros y, en el período de la posguerra, contribuir a que la transición de la economía de guerra a la economía de paz se lleve a efecto sin contratiempos. (BANCO MUNDIAL, 2012).

⁷ “A importância de controlar o processo de seleção de liderança não pode ser subestimada. No caso do Banco Mundial e do FMI, isso implica na capacidade de favorecer alguns governos em detrimento de outros, com base em interesses estratégicos, e os Estados Unidos e a Europa tem, ao longo das últimas décadas, feito uso amplamente deste privilégio”. Tradução nossa.

Em sua primeira fase, esteve centrado na reconstrução dos países europeus, mas como já pontuado, acabou de certa forma sendo colocado em segundo plano pelo Plano Marshall. Após a retomada das economias europeias e do Japão, voltou sua atenção para países de economias menos desenvolvidas, notadamente na América Latina. Atuando para além dos projetos de reestruturação e desenvolvimento, aumentou seu escopo de atuação, passando a trabalhar em ações para a redução da pobreza e de desenvolvimento sustentável, abarcando a produção de estudos e dando assistência a países em relação a diversos temas, como mudança climática, educação, energia, conflitos e violência, comércio e saúde.

Os empréstimos ofertados pelo BIRD, resumidamente, dividem-se em Empréstimos para Investimento (*Investment Loans*), modalidade que representa cerca de 70% das operações, sendo operacionalizado pelo próprio Banco ou através da Associação Internacional de Desenvolvimento; Empréstimos para Políticas de Desenvolvimento (*Development Policy Loans*) que promovem a alocação de recursos em setores específicos da economia; Empréstimos para Ajustes Estruturais (*Structural Adjustment Loans*) que orientam as políticas econômicas para liberalização de mercado.

Por vezes, os empréstimos concedidos pelo BIRD constituem apenas parcela do montante total necessário para a execução de determinado projeto, servindo como um tipo de aval em relação à viabilidade do empreendimento, possibilitando acesso às linhas de crédito de bancos privados.

Em 1956 foi criada a Corporação Financeira Internacional como instituição de desenvolvimento voltada para o setor privado. Atua através de empréstimos a taxas de mercado e realizando investimentos em projetos específicos o que auxilia na atração de investidores privado em diversas áreas, como infraestrutura, óleo e gás, finanças, turismo, gestão de ativos, inclusão financeira, podendo inclusive adquirir ações de empresas. O primeiro investimento da IFC foi destinado à expansão de multinacional do setor elétrico no Brasil em 1957.

Visto que mesmo com as condições facilitadas para concessão de empréstimos pelo BIRD, ainda assim alguns países não conseguiam enquadrar-se nos critérios, em 1960 foi criada a Associação Internacional de Desenvolvimento, a qual utiliza recursos do BIRD e da IFC para financiar projetos a fundo perdido (*grants*) ou por empréstimos concessionais a países de baixa renda. Cozendey (2013, p. 61), destaca que

A criação da AID e a reorientação definitiva do BIRD fazem parte de um conjunto de adaptações que os regimes internacionais do pós-guerra incorporaram no início dos anos 60 em decorrência da descolonização e consequente ampliação do número de territórios “em desenvolvimento” no concerto das nações.

A Agência Multilateral de Garantia de Investimentos foi criada em 1985 com o objetivo de fornecer garantias aos investimentos do setor privado nos países em desenvolvimento contra riscos políticos e extraordinários. As garantias dividem-se em consultoria prévia sobre o ambiente para investimento (*Policy and Advisory Services*), seguros contra riscos de natureza política e solução de controvérsias acerca do investimento garantido.

O Centro Internacional para a Solução de Controvérsias sobre Investimentos foi criado em 1965 pela Convenção de Washington, a qual não foi ratificada pelo Brasil. É uma instituição de arbitragem internacional para dirimir divergências entre o investidor estrangeiro e o Estado receptor do investimento.

Percebe-se, assim, a diferenciação na organização de Bretton Woods, entre o FMI, como vigia do sistema tendo tarefa de *surveillance* e prestador de primeiro momento para países com problemas de curto prazo para manutenção de sua solvência e o Grupo Banco Mundial como financiador do desenvolvimento de longo prazo. Almeida (1999, p. 277) assevera que

As duas ‘irmãs’ mais velhas de Bretton Woods possuem evidentemente formas de atuação e características únicas, próprias e distintas tanto entre si como no confronto com as outras entidades econômicas mundiais, a começar pelo próprio processo decisório baseado num sistema proporcional que assegura um certo controle aos ‘mais iguais’, distinto do sistema formalmente ‘igualitário’ conhecido e praticado nas demais instituições [...] esse mundo ‘clássico’ de Bretton Woods terminou efetivamente em 1971, dando lugar ao não-sistema financeiro internacional contemporâneo.

A ordem econômica alicerçada em Bretton Woods continua como molde da atual arquitetura financeira internacional. Desde o Pós-Segunda Guerra, essa ordem foi liderada pelos EUA e, como pontua Pecequillo (2012, p. 146), “a despeito de seu conteúdo e discurso liberal, as iniciativas americanas do pós-guerra foram sustentadas por uma posição bastante real e factível de poder: os Estados Unidos eram a potência e estavam impondo sua ordem”. Tal distribuição de poder sempre foi contestada, entretanto, com as mudanças ocorridas após a crise de 2008 e a posição das potências emergentes, vem sendo desafiada de maneira mais articulada, pois não dá conta da nova balança de poder entre os Estados. Para King (2016, p. 350),

The world of Bretton Woods passed away a long while ago, and with it the effectiveness of the post-war institutions that defined it – the International Monetary Fund, the World Bank and the Organisation for Economic Cooperation and Development (OECD). The veto power of the United States in the IMF, and the distribution of voting rights more generally, undermines the legitimacy of the Bretton Woods institutions in a world where economic and political power is moving in new directions.⁸

Na definição de Seitenfus (2012, p. 32), as organizações internacionais caracterizam-se por serem “uma sociedade entre Estados, constituída através de um Tratado, com a finalidade de buscar interesses comuns através de uma permanente cooperação entre seus membros”. O Brasil ratificou os acordos constitutivos do FMI e do BIRD através do Decreto nº 21.177 de 27 de maio de 1946, o qual promulgou a Convenção sobre Fundo Monetário Internacional e a Convenção sobre o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento.

Os tratados transportam para o direito positivo o fenômeno da convenção de vontades entre os Estados. No artigo 2º, §1º, alínea a, da Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados de 1969, internalizada pelo Brasil através do Decreto nº 7.030 de 14 de dezembro de 2009, temos que tratado significa um acordo internacional concluído por escrito entre Estados e regido pelo Direito Internacional, quer conste de um instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica. Conforme José Francisco Rezek (2014, p. 38), “tratado é todo acordo formal concluído entre pessoas jurídicas de direito internacional público, e destinado a produzir efeitos jurídicos”. Na acepção de Cachapuz de Medeiros (2007, p. 139), é uma fonte

sui generis de regras jurídicas, ao mesmo tempo internacionais e internas, comuns a vários Estados, configura um ato absolutamente original, uma forma normativa autônoma, que não se compara a nenhuma outra, nem à lei e nem ao contrato.

De acordo com Valerio de Oliveira Mazzuoli (2014, p. 189-196), a partir do estabelecido na Convenção de Viena, destacam-se cinco elementos essenciais do conceito de tratado internacional e um não essencial relativo a sua denominação, quais sejam: (i) acordo internacional, (ii) celebrado por escrito, (iii) concluído entre Estados ou organizações internacionais, (iv) regido pelo Direito Internacional, (v) celebrado em

⁸ “O mundo de Bretton Woods faleceu há muito tempo, e com ele a eficácia das instituições pós-guerra que o definiram - o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O poder de veto dos Estados Unidos no FMI, e a distribuição dos direitos de voto em geral, prejudica a legitimidade das instituições de Bretton Woods num mundo em que o poder econômico e político está se movendo em novas direções”. Tradução nossa.

instrumento único ou em dois ou mais instrumentos conexos e (vi) ausência de denominação específica, sendo *tratado* uma expressão genérica. Não é objetivo do presente estudo o olhar detalhado do direito dos tratados, como análise de classificação, reservas, denúncia, assinatura, ratificação. Apenas fazemos a observação acima pela importância dos tratados como instrumentos de efetivação e incorporação do Direito Internacional na conformação das organizações internacionais.

3. POTÊNCIAS EMERGENTES NA CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA COMUM

3.1 O BRICS

A sigla “BRIC” (ainda sem a África do Sul) foi criada em 2001 por Jim O’Neill, economista do banco de investimentos Goldman Sachs para agrupar países emergentes que poderiam em alguns anos serem os principais geradores de crescimento econômico a nível mundial. O BRICS é resultado de uma variedade de fatores que levaram Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul a se organizarem para o enfrentamento conjunto de diversos debates no campo internacional, a “adquirir um significado político” na conjuntura da crise de 2008 (VISENTINI, 2015, p. 150), desenvolvendo tratativas em busca de institucionalizar uma plataforma de atuação conjunta.

Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul possuem inúmeras diferenças, como formação social, localização geográfica, sistemas de governo. Há, entretanto, características desses países que não podem ser ignoradas e que são fundamentais como seus elementos constitutivos, tais como: dimensão geográfica continental (exceto África do Sul), 30% da superfície terrestre, 43% da população mundial, 21% do Produto Interno Bruto mundial, 17.3% do comércio global de bens¹, 12.7% do comércio global de serviços e 45% da produção mundial agrícola (BRASIL, 2015). Ainda fazem parte de duas importantes organizações: o Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (Ibas) e a Organização para a Cooperação de Xangai (OCX).

O Ibas, criado em 2003 com a Declaração de Brasília, permite um diálogo aproximado entre três importantes democracias que exercem liderança regional, caracterizando-se como importante marco da cooperação Sul-Sul. Assentado no fortalecimento de instituições democráticas; a vinculação de políticas de combate à pobreza com políticas de desenvolvimento e o aprimoramento e reforma de instituições multilaterais com vistas ao enfrentamento de questões de ordem econômica, de política e de segurança (LIMA e HIRST, 2009, p. 67). O Fórum tem se destacado na área de políticas sociais, especialmente quanto ao combate à pobreza, através do Fundo IBAS para o Alívio da Fome e da Pobreza. O Fundo auxilia países pobres e que enfrentam conflitos armados, como Haiti, Guiné-Bissau, Serra Leoa e Cabo Verde. Além disso,

possui dezesseis grupos de trabalho temáticos, os quais possibilitam a troca de informações sobre áreas diversas, como Administração Pública e Governança; Administração Tributária e Aduaneira; Agricultura; Assentamentos Humanos; Ciência e Tecnologia; Comércio e Investimentos; Cultura; Defesa; Desenvolvimento Social; Educação; Energia; Meio Ambiente; Saúde; Sociedade da Informação; Transportes; e Turismo. Visentini (2010, p. 51) ressalta que o Fundo sedimenta o Ibas, “evitando que ele fique apenas no discurso”, além de contribuir para as manifestações trilaterais acerca de paz, desenvolvimento e combate à fome e à pobreza, acentuando o *soft power* desses atores. Cumpre destacar a relevante coordenação dos três países no contencioso de patentes de medicamentos contra HIV/AIDS (SILVA, 2013, p. 135).

O Fórum estabelece uma importante conexão entre o Oceano Atlântico, o Cabo da Boa Esperança e o Oceano Índico. Tal rota está diretamente relacionada ao entorno estratégico brasileiro e à importância da manutenção da segurança, especialmente no Atlântico Sul⁹. Nesse sentido, Pereira (2013a, p. 34) destaca que

para o Brasil, a utilização do Atlântico Sul não significa apenas tornar a África (especialmente a África do Sul) uma conexão sólida para atingir a Ásia via Oceano Índico. Além do sul do continente africano estar se tornando uma base logística, o Atlântico Sul (e também o Índico) desponta como zona de imensos recursos energéticos, com jazidas de gás e petróleo, como o Pré-Sal.

Na área de Defesa, os três países vem realizando aproximações, inclusive operacionalizando exercício conjunto de tropas (IBASMAR). Cepik (2010, p. 66) observa que os avanços na área “foram bastante modestos em comparação com as demais áreas técnicas de cooperação previstas, ainda que tenham sido positivos”, destacando a importância do Acordo de Defesa Brasil-África do Sul em 2003 e da Primeira Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-Índia em 2007. Pereira (2010, p. 173) resume a atuação do Ibas em três eixos: Concertação Política (atuação conjunta nos fóruns multilaterais), Cooperação Sul-Sul (operacionalizada pelos grupos de trabalho) e Cooperação com terceiros países através do Fundo Ibas.

A Organização para a Cooperação de Xangai, criada em 2001 por Rússia, China, Cazaquistão, Quirguistão, Tajiquistão e Uzbequistão para tratar de assuntos comuns de segurança regional, desponta como a maior organização política da atualidade em termos de área e de população, reunindo quatro potências nucleares, após a adesão de Índia e

⁹ Consultar a Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa, disponíveis em: http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf.

Paquistão em 2015 e pode tornar-se a mais importante plataforma para alteração da ordem internacional no longo prazo. Para Ribeiro e Vieira (2016, p. 9)

O principal impacto sistêmico da expansão recente da OCX é o estreitamento dos laços entre China, Índia e Rússia. Em nível global, os três países tentam prevenir a primazia dos Estados Unidos e também partilham de uma agenda de reforma da ordem internacional. Em nível regional, ambos têm interesse em evitar que as crises securitárias no Oriente Médio e Ásia Central desestabilizem o continente asiático e coloquem empecilhos ao progresso da integração eurásiana. Embora haja entraves à transformação deste triângulo em uma aliança política, a entrada da Índia na Organização é um indicador relevante de coalizão geopolítica e harmonização de interesses.

A OCX está diretamente relacionada à estratégia chinesa de criar uma “Nova Rota da Seda” com o projeto Cinturão e Rota (*One Belt One Road – Obor*), o qual já conta com o Fundo Rota da Seda com mais de US\$ 40 bilhões. A Obor projeta investimentos em infraestrutura terrestre e marítima englobando países da Ásia e África para conectar China e Europa. Conforme Abdenur e Muggah (2017),

longe de ser uma ‘mera’ iniciativa comercial, a plataforma é um hercúleo projeto geopolítico, cujo peso aumenta de forma significativa com o fim da Parceria Transatlântica. Em segundo lugar, mesmo que ele seja colocado em prática apenas parcialmente, teria reflexos bem além da Eurásia, inclusive para a América Latina. A reconfiguração de fluxos comerciais e de investimentos, a criação de novos mercados, as mudanças nos alinhamentos políticos e o intercâmbio cultural que o Obor fomentaria trariam novas oportunidades. Por outro lado, algumas portas também se fechariam, sobretudo para os países que optam por permanecer de fora — não apenas do cinturão e da rota em si, mas também dos debates em torno da plataforma e do seu modelo de desenvolvimento.

Visentini (2013a, p. 135) constata que “através do BRICS a estratégia sino-russa eurásiana da OCX ganha relevância global, bem como a meridional do IBAS.” Os grandes projetos da OCX podem gerar oportunidades para o NBD estabelecer contato com diversos países e ampliar seu leque de atuação para além dos membros controladores.

O Brasil participou ativamente da construção do BRICS. Tal arranjo estava claramente relacionado com a política externa exercida a partir dos anos 2000, com destaque para atuação do Presidente Luís Inácio Lula da Silva e do Ministro de Relações Exteriores Celso Amorim.

Para Lima e Hirst (2009, p. 43), “o anseio brasileiro por influenciar regras e regimes internacionais e ser considerado um ator importante encontrou expressão em formas brandas de poder: o país evitou acumular poder em sua forma mais bruta especialmente o poder militar”. Durante o governo Fernando Henrique Cardoso, o país buscou construir uma imagem de país que se integrava ao mundo globalizado aderindo aos regimes

internacionais e procurando participar das organizações já existentes da governança global, através de uma estratégia “autonomia pela participação”¹⁰. (LIMA; HIRST, 2009, p. 48; VIGEVANI; CINTRA, 2003; VISENTINI, 2015, p. 135). A grande aposta de FHC foi o estabelecimento do Mercosul como plataforma de articulação regional, especialmente para uma atuação coordenada em relação à proposta dos EUA de criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).

A partir do segundo governo FHC, houve uma gradual inflexão da política externa com uma maior crítica aos custos e ganhos da globalização (SILVA, 2013, p.133). Houve o lançamento da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) durante a Cúpula de Brasília em 2000, movimento de reação regional liderado pelo Brasil para fazer frente às pressões americanas que estruturava o Plano Colômbia e forçava a implementação da ALCA (VISENTINI, 2013a, p. 108). A mudança de postura para uma maior assertividade ganhará definição mais clara com a ascensão de Lula em 2002 (LIMA e HIRST 2009, p. 49; SILVA, p. 125)¹¹.

O novo governo irá reordenar a política externa brasileira. Visentini (2013a, p.112) afirma que

Para a concretização da nova estratégia, as relações internacionais do Governo Lula foram dotadas de três dimensões: uma diplomacia econômica, outra política e um programa social. A primeira dimensão é realista, a segunda de resistência e afirmação e a terceira propositiva.

Nesse sentido, Silva (2013, p. 135) observa que foram estabelecidos quatro eixos estratégicos de inserção internacional: “a América do Sul, compromisso com o multilateralismo na construção da paz, uma agenda comercial afirmativa e as parcerias diversificadas com países desenvolvidos e em desenvolvimento”. A política externa irá se utilizar de atuação destacada em diversas organizações internacionais na busca de uma maior coordenação conjunta entre os países em desenvolvimento, com destaque para a União das Nações Sul-americanas (UNASUL), buscando balancear a estratégia americana da Aliança para o Pacífico, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), importante na política externa para a África, no aprofundamento do Ibas e nas intervenções no G 20, sobretudo nas discussões sobre a crise financeira, sobre o qual Lima e Hirst (2009, p.53) asseveram que “a criação do G-20 foi uma oportunidade para o

¹⁰ Para as bases intelectuais da proposta, conferir, dentre outros: CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

¹¹ Para uma análise da transição entre os governos FHC e Lula, conferir: SPEKTOR, Matias. **18 dias**: quando Lula e FHC se uniram para conquistar o apoio de Bush. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

Brasil renovar seu papel de “intermediário indispensável” entre os ‘fracos’ e os ‘fortes’” e na própria institucionalização do BRICS. Em 2012, José Graziano da Silva, um dos responsáveis pelo programa Fome Zero (o qual foi incorporado pelo Bolsa Família), foi eleito Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

Durante o governo Dilma Rouseff houve uma clara inflexão na política externa, em grande parte pelo aprofundamento da crise política e econômica enfrentada pelo país após anos de crescimento contínuo e que culminou no seu *impeachment*. Destaca-se, a posição brasileira na defesa do conceito de Responsabilidade de Proteger¹², que foi, inclusive, manifestada pela Presidente em seu discurso na 66ª Assembleia Geral da ONU; a Cúpula de Fortaleza com a criação do NBD e do Acordo Contingente de Reservas (ACR) e a eleição de Roberto Carvalho de Azevêdo como Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC). Com a queda de Dilma, assumiu o Vice-Presidente Michel Temer, o qual tem realizado modificações na política externa, com certo retorno a um foco nas relações Norte-Sul. A crise interna, no entanto, praticamente inviabiliza uma maior coordenação externa. Tem relevância a solicitação do ingresso do país na OCDE, organização que atua em sentido muito distinto ao proposto pelo BRICS¹³.

A Rússia sofreu um grande processo de abalo de suas estruturas sociais, políticas e econômicas nas últimas décadas. Após o colapso da URSS, o governo de Boris Yeltsin aplicou uma “terapia de choque” a fim de dinamizar a economia russa e integrá-la ao sistema capitalista. O resultado atingido foi grave crise social em um país que não estava preparado para uma transição tão imediata, as instituições não estavam, assim como o povo russo, levando a altas taxas de desemprego, inflação descontrolada e interminável crise política, além da tensão decorrente dos conflitos na Chechênia.

Em 1999, com a queda de Yeltsin, Vladimir Putin foi nomeado Primeiro-Ministro e eleito Presidente em 2000. Putin realizou uma rápida e profunda modificação na política do país, buscando reconstruir o Estado na seara doméstica e retomar o papel de potência

¹² Conferir: STUENKEL, Oliver. O Brasil como articulador de normas: a Responsabilidade ao Proteger in: HAMANN, Eduarda P.; MUGGAH, Robert (Orgs.). **A implementação da Responsabilidade de Proteger: novos rumos para a paz e a segurança internacional?** Brasília: Instituto Igarapé, 2013

¹³ Para análises distintas sobre o ingresso do Brasil na OCDE, conferir: SPEKTOR, Matias. Adesão à OCDE é uma excelente notícia para o cidadão brasileiro. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 27 abril 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/matiasspektor/2017/04/1878962-adesao-a-ocde-e-uma-excelente-noticia-para-o-cidadao-brasileiro.shtml>>. Acesso em 27 abril 2017 e ESTEVES, Paulo; WAISBICH, Laura; LOPES, Dawisson. A reforma da política externa. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 29 maio 2017. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/a-reforma-da-politica-externa/>>. Acesso em 30 maio 2017.

no plano externo. Assim, irá dedicar-se a estabilizar e manter a ordem interna; retomar o controle do Estado sobre a economia afastando os grandes oligarcas que surgiram no processo de privatizações realizadas por Yeltsin; reestabelecer relações entre o Executivo e o Legislativo; obter o controle sobre as autoridades regionais atrelando-as às políticas de Moscou; evitar a perda de territórios e controle político das regiões da Chechênia e do Cáucaso. (ADAM, 2013, p. 46; MACFARLANE, 2009, p. 84).

Putin volta a atenção para o ex-espço soviético, os Bálcas e o Oriente Médio e começa explorar a singular posição eurásiana da Rússia, com vistas a fixar-se como potência energética e militar entre a Europa (forte geração de capitais e mercado consumidor) e a China e o leste asiático (abundante mão de obra e alta capacidade de produção). Exemplo disso é a criação em 2014 da União Econômica Euroasiática, composta por Armênia, Bielorrússia, Cazaquistão, Quirguistão e Rússia, possibilitando liberdade de circulação de mercadorias, serviços, capitais e pessoas, sobre a qual Visentini (2015, p. 108) observa que é um “meio para a Rússia recuperar sua projeção internacional em parceria com seus vizinhos, aproveitando-se de sua posição geopolítica privilegiada para conectar o Leste Asiático, a Europa e o Oriente Médio”. A diplomacia russa irá atuar fortemente para o fortalecimento de laços com os países da Comunidade de Estados Independentes (formada por Armênia, Azerbaijão, Bielorrússia, Cazaquistão, Quirguistão, Moldávia, Rússia, Tadjiquistão, Turcomenistão, Ucrânia e Uzbequistão) especialmente utilizando-se do poder de barganha advindo dos imensos recursos energéticos, notadamente na área de óleo e gás, fundamentais para a segurança energética de seus vizinhos, ao mesmo tempo em que o próprio país é dependente da produção e venda hidrocarbonetos.

Multiétnica, com diversidade religiosa e linguística, a Índia é a maior democracia do mundo, secular e parlamentarista. O país mantém uma posição de aliado especial dos Estados Unidos na região (muito em decorrência de sua política de defesa devido aos atritos com o Paquistão), ao mesmo tempo em que aumenta cada vez mais suas relações com a China. Um dos líderes do Movimento de Países Não Alinhados, na época da Guerra Fria, notadamente através da atuação do Primeiro-Ministro Jawaharlal Nehru, Índia mantém uma estratégia de colocar-se como um dos líderes dos países em desenvolvimento. Vieira (2013, p. 78) pontua que a Índia ainda “opera, em muitos casos, sob influência de um *ethos* que prima pela autonomia, protagonismo e ascendência civilizacional no que tange à determinação dos rumos da política mundial”.

O setor de Defesa é uma questão sensível para o país. Com a independência em 1947, veio a cisão do subcontinente indiano com a criação da Índia e do Paquistão, de maioria muçulmana. Desde então, ocorreram diversos conflitos, especialmente na região da Caxemira. Ambos os países são potências nucleares, sendo esse um dos principais motivos de não terem ratificado o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares.

A agricultura é o principal setor de trabalho de uma população de cerca de 1,3 bilhão de pessoas, a qual deve ultrapassar a China em 2022 segundo relatório da ONU (United Nations, 2015, p. 4). a Índia não possui a coesão social da China, por exemplo, e essa divisão entre diversas regiões, povos e culturas faz com que sua política externa tenha que balancear inúmeros fatores, tanto de política doméstica, quanto da consequência de cada decisão em nível macro, assim, como destaca Vieira (2013, p. 109)

No que se refere a sua atuação multilateral, a Índia oscila constantemente na defesa de sua projeção econômica internacional – o que favorece a classe média, já incluída no projeto de ascensão – ao mesmo tempo em que luta por manter as proteções de mercado que garantem a sobrevivência de 800 milhões de pessoas que vivem da agricultura de subsistência no país. A Índia consegue, ainda o malabarismo de sustentar ‘não alinhadamente’ um discurso liberal que garante continuidade ao seu projeto de desenvolvimento industrial e à expansão internacional de seu capital, ao mesmo tempo em que defende um arranjo protecionista extremo por conta de seu fardo moral dado pelo perigo iminente de tragédias humanitárias que poderiam ser ocasionadas em seu próprio território por uma abertura econômica inconsequente.

O país possui grandes reservas minerais, como carvão, ferro, bauxita, manganês, e ainda, cobre, chumbo, zinco, prata e ouro. Com mais de 63.000 km de ferrovias, os quais são administrados unicamente pela estatal Indian Railways e apenas 13% dos portos indianos estão capacitados para operar *containers* (VIEIRA, 2013, p. 94), necessita de vultosos investimentos em infraestrutura para fazer frente às suas necessidades de logística, além do setor de energia, o qual dificulta o desenvolvimento industrial devido aos recorrentes cortes de luz. Tais dificuldades impedem a formação de um grande mercado consumidor interno, assim como sua conexão com vizinhos, como o próprio Paquistão, sendo que uma maior interligação logística entre os dois países pode inclusive arrefecer as tensões com o aprofundamento comercial. Política importante implementada a partir dos anos 2000 foi a criação de Zonas Econômicas Especiais para atrair investimento estrangeiro e impulsionar as exportações. Essas Zonas devem alavancar o já desenvolvido setor de alta tecnologia que coloca a Índia em posição de destaque no mercado internacional.

A participação da Índia no BRICS é consequência de seu histórico como líder de países em desenvolvimento e de seu crescimento econômico nos últimos anos, além de sua posição estratégica e proximidade com a China e envolvimento com Brasil e África do Sul no Ibas.

A China tem papel de destaque no BRICS por seu tamanho geográfico, população e crescimento econômico de grande relevo, tornando-se uma das maiores economias do mundo, inclusive podendo ameaçar a hegemonia americana num futuro não muito distante. Mas essa não parece ser uma tentação para a China, que parece estar mais preocupada com a manutenção de uma ordem multipolar que lhe garanta acesso a fóruns e mercados sem o peso de hegemona, favorecendo estratégias de crescimento para seus vizinhos, inclusive para a Europa, com a Nova Rota da Seda, por exemplo. Nesse sentido, Stuenkel (2016, p. 2) observa que

China and other rising powers create new institutions not to reinvent or fundamentally change global rules and norms (in fact, they are fairly conservative when it comes to upholding them), but simply to institutionalize their newfound power, just like Western powers did after World War II¹⁴.

A diplomacia chinesa tem como prioridades o acesso a matérias primas e recursos energéticos para sustentar seu crescimento elevado. Decorrência disso é sua estratégia agressiva de investimentos, suporte financeiro e compra de terras no continente africano. Na América Latina investiram em 2016 cerca de 66 bilhões de reais, valor superior ao desembolsado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Para objetivos tão amplos, a China dedica-se a diversas organizações para atuar com o maior alcance possível, como a OCX e o BRICS.

Até o século XVIII era a nação mais rica do mundo, produzindo excedentes e estando relativamente isolada (Oceano Pacífico, Deserto de Gobi, Cordilheira do Himalaia, floresta tropical). É importante destacar a continuidade histórica de mais de 4000 anos e a centralização político-administrativa da China como elementos fundamentais para se pensar o país. A China de hoje é resultado de projetos de recuperação nacional de um país rico que sofreu grande ingerência internacional e que busca superar o “século da humilhação” decorrente especialmente das invasões britânicas e japonesas. Decorrente de sua história, a China apoia sua visão de relações

¹⁴ “China e outras potências crescentes criam novas instituições não para reinventar ou fundamentalmente mudar regras e normas globais (na verdade, elas são bastante conservadoras quando se trata de mantê-las), mas simplesmente para institucionalizar seu recém adquirido poder, assim como as potências ocidentais fizeram depois da Segunda Guerra Mundial”. Tradução nossa.

internacionais nos Cinco Princípios de Coexistência Pacífica formulados por Chu En-Lai, fundador da diplomacia da República Popular da China, quais sejam: 1) respeito mútuo à soberania e integridade nacional; 2) não agressão; 3) não intervenção nos assuntos internos de um país por parte de outro; 4) igualdade e benefícios recíprocos e 5) coexistência pacífica entre Estados com sistemas sociais e ideológicos diferentes.

No âmbito financeiro, destacam-se seu suporte à criação do NBD e do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), sendo este último uma resposta direta à influência dos EUA, do Japão e da União Europeia no Banco de Desenvolvimento Asiático (ADB), no qual os países da OCDE possuem mais de 60% dos direito de voto (BRITES; JAEGER, 2016, p. 99). Brites e Jaeger (2016, p. 99) destacam que

a criação do AIIB vai ao encontro do projeto chinês de consolidar um entorno estratégico mais estável e no qual o país possa obter maior espaço político de ação. Tendo em perspectiva de que o país vem abandonando uma inserção internacional alicerçada em postura de baixo perfil, o projeto do AIIB parece se inserir no processo chinês que visa a vertebrar iniciativas multilaterais na Ásia.

Aos buscar diversos parceiros para o AIIB, para Chan (2016) a China exerce um autocontrole a fim de suavizar as preocupações sobre este ser um banco multilateral controlado pelos interesses chineses e que competiria com outros bancos de desenvolvimento.

A África do Sul sofreu grandes transformações nos últimos vinte anos com o fim do regime do *apartheid*. O país vem progredindo na normalização institucional e aprimorando suas instituições democráticas, o que gera reflexos diretos na política externa (CASELLA, 2011, p. 98), a qual não mais se pauta pela defesa do regime segregacionista e sim, na defesa de uma ordem multilateral, assim como preocupada com a projeção regional do país, buscando, inclusive, assento no Conselho de Segurança da ONU.

O país atua como líder no continente africano, através de da União Africana (UA), da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), da União Aduaneira da África Austral (SACU)¹⁵ e da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD). Pereira (2013b, p. 190) observa que a UA realiza uma atuação para a aproximação política dos países africanos buscando um sistema de cooperação próximo ao modelo da União Europeia. Sobre esse processo de integração, Visentini (2015, p. 126) aponta que “gradativamente, vai emergindo uma diplomacia pan-africana, em que os temas políticos,

¹⁵ Em 1º de abril de 2016 entrou em vigor o Acordo de Preferências Comerciais entre o MERCOSUL e a União Aduaneira da África Austral (SACU), promulgado no Brasil pelo Decreto 8.703 de 1º de abril de 2016.

de segurança e de cooperação econômica vão sendo, cada vez mais, agendados e implementados pelos próprios Estados da África”. Em 2002, entretanto, “as ambições da NEPAD foram golpeadas pelo G-8, que se recusou a fornecer qualquer ajuda para infraestrutura ou diminuição de débito àqueles países”. (PEREIRA, 2013b, p. 190).

Em 2011, o Presidente Jacob Zuma delineou que deveriam ser observados quatro pilares para uma política externa sul-africana independente: cooperação Sul-Sul, diálogo Norte-Sul, diplomacia multilateral e econômica e relações bilaterais com outros países. A África do Sul procura utilizar seu potencial regional buscando acordos com parceiros como Brasil, Índia e China, através de seu peso econômico, visto que representa cerca de 20% do PIB africano e possui grandes reservas de minerais, com destaque para ouro, platina e manganês, além de uma das maiores forças armadas do continente.

Pereira (2013b, p. 193) pontua que foram lançadas diversas críticas à entrada do país no BRICS, pois haveria outros países de maior relevância econômica, mas observa que “o fato é que o grupo aproveitou o reconhecimento internacional e articulou um grupo político, que necessariamente precisaria contar com um representante africano”. Tal escolha, evidentemente não foi ao acaso, e sim resultado de uma estratégia de aproximação a qual já possuía como suporte o Ibas como organização de concertação multilateral.

Esses países possuem estratégias, potencialidades e dificuldades, o que pode ser difícil de manejar dentro do grupo, como, por exemplo, diferentes sistemas de governo, Rússia, Índia e China possuem armamento nuclear, ao passo que Brasil e África do Sul não e a contrariedade da China sobre a entrada da Índia no Conselho de Segurança. Todos pretendem, apesar disso, exercer influência na arena global, “cada um dos BRICS pretende ser um polo num mundo multipolar em formação, ainda que a diversidade de situações e capacidades impliquem posições heterogêneas nessa nova constelação”. (COZENDEY, 2015, p. 126).

Como colocado anteriormente, apostaram na ideia de um grupo de potências emergentes unidas e resolveram estabelecer políticas comuns para o enfrentamento, primeiramente da crise de 2008 e ao longo de sua institucionalização da reforma do sistema internacional que não mais consegue dar respostas com estruturas que não estão adaptadas à nova balança de poder no cenário internacional. Nesse sentido, Pimentel (2013, p. 475) aponta que

Os países do BRICS apropriaram-se da sigla e lhe conferiram identidade própria que não tem mais relação estrita com o tamanho ou taxa de crescimento de suas

economias. Não há dúvidas de que o BRICS se reúne em torno da noção de países com economias emergentes, mas há outros critérios de participação. Um novo requisito essencial parece ser a predisposição e a capacidade de articulação no sentido de apresentar visões alternativas, não necessariamente antagônicas, ao atual ordenamento global.

Para Abdenur e Folly (2015, p. 83),

Sua demanda conjunta pela reforma das principais instituições internacionais – vistas como anacrônicas, uma vez que não refletem a atual distribuição de poder global – tem sido particularmente expressiva no que diz respeito ao campo do desenvolvimento internacional. Essa posição decorre não apenas do ceticismo em relação aos modelos e às normas promovidas pela assistência do Norte, mas também da crescente frustração diante da falta de reformas internas implementadas pelas instituições de Bretton Woods e do sistema ONU.

Acompanhamos o disposto na Declaração da III Cúpula do BRICS e abordaremos o BRICS como uma plataforma, visto não ser um bloco constituído, tendo uma estrutura mais flexível¹⁶. Essa plataforma possibilita que Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul estabeleçam políticas comuns para o enfrentamento de diversas questões no sistema internacional, “meio onde se processam as relações entre os diferentes atores que compõem e fazem parte do conjunto das interações sociais que se processam na esfera do internacional, envolvendo seus atores, acontecimentos e fenômenos”, de acordo com a definição de Pecequillo (2012, p. 38). A autora afirma que no sistema internacional,

a ordem nasce das relações que se estabelecerão entre os atores e a sua dinâmica, predominando a lógica da competição e da sobrevivência, do choque de interesses. Tais choques levarão a um cenário de perfil incerto que dependendo do contexto, da época e dos atores envolvidos oscilará entre dois eixos básicos, o da cooperação e do conflito. O poder será o definidor das Relações Internacionais. Pecequillo (2012, p.38)¹⁷.

Os BRICS são considerados potências emergentes no cenário global. Na acepção de Macfarlane (2009, p. 78), “um país que cresce de maneira dinâmica e que está passando por uma transformação; um país cujo poder faz com que ele se questione sobre seu lugar no sistema e alargue suas ambições internacionais”. Para Abdenur e Folly, (2015, p. 81), são “Estados que desfrutam de certo grau de crescimento econômico e que

¹⁶ Conferir COOPER, Andrew F.; FAROOQ, Asif B.. Testando a cultura de clube dos BRICS: a evolução de um novo banco de desenvolvimento. **Contexto internacional**. Rio de Janeiro, v. 37, n. 1, p. 13-56, Apr. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292015000100013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01 Fevereiro 2017.

¹⁷ Destacamos a posição de Rubens Ricupero (2010, p.50), de que “*Soberania* é o atributo do Estado de estabelecer, em determinado território, ordem que dependa dele, não de alguma autoridade que lhe é superior. *Poder* é a capacidade do Estado de impor sua vontade a outros países, obrigando-os a agir de certo modo ou a abster-se de fazê-lo”. Grifos do autor.

utilizam parte desses recursos para adquirir maior influência na ordem internacional – tentam coordenar posicionamentos políticos e negociar uma governança global mais representativa”. Visentini (2013b, p. 7) recorda que o conceito de potência tem seu marco em 1815 no Congresso de Viena na definição dos protagonistas do Concerto Europeu e que no contexto atual, está relacionado com a noção de mercados emergentes.

Constatando essas alterações no cenário global, esses países buscam alterar as estruturas internacionais. A estratégia do BRICS não é de subverter a ordem internacional liderada pelos EUA. Há sim uma postura que por vezes pode ser considerada “antiocidental”, como no posicionamento do grupo na questão da tensão entre Rússia e Ucrânia. No entanto, Stuenkel (2016, p. 1) sustenta que

emerging powers agree with the majority of fundamental issues such as international institutions, cooperative security, democratic community, collective problem solving, shared sovereignty, and the rule of law. Put differently, the BRICS accept the roles and rules of existing institutions and most aspects of liberalism universal, rather than Western. According to BRICS leaders and officials, the problem is not the rules and norms themselves, but the way Western powers operate

[...]

While creating new institutions, such as development banks, on a regional level is not new. What is significant and distinctive in the actions of the BRICS is that their new institutions are trans-regional. Just like the West before it, the Global South is proceeding multilaterally rather than unilaterally. In the case of the BRICS’ creation of multilateral banks, this means China is causing itself to be more constrained by others when it has the option to act unilaterally—following the United States’ example after World War II.

[...]

Non-Western powers support today’s rules and norms for an additional reason. It was this rules-based and relatively open order that significantly contributed to their phenomenal economic rise over the past decades. It assisted, for example, the Chinese government to undertake (and take credit for) the biggest program of poverty reduction in human history. Those who believe that China or other emerging powers have an interest in undoing this international framework fail to take into consideration that these emerging powers need this framework to remain in place for the next decades to modernize their economies and attempt to turn themselves into rich countries.¹⁸

¹⁸ “potenciais emergentes concordam com a maioria das questões fundamentais, tais como instituições internacionais, segurança cooperativa, comunidade democrática, resolução de problemas coletivos, soberania compartilhada e *rule of law*. Em outras palavras, o BRICS aceitam os papéis e as regras das instituições existentes e a maioria dos aspectos do liberalismo universal, em vez de ocidentais. De acordo com os líderes e oficiais do BRICS, o problema não são as regras e normas, mas a maneira como as potências ocidentais operam [...] Criar novas instituições, como bancos de desenvolvimento, a nível regional não é algo novo. O que é significativo e distintivo nas ações do BRICS é que suas novas instituições são transregionais. Assim como o Ocidente realizou anteriormente, o Sul Global está procedendo multilateralmente ao invés de unilateralmente. No caso da criação de bancos multilaterais pelo BRICS, isso significa que a China está se imputando uma atuação mais restrita por outros, mesmo tendo a opção de agir

A estratégia está muito mais focada no alargamento das instituições lideradas pelo Ocidente do que interessada na sua *débâcle*.

3.2 As Cúpulas do BRICS

Durante a reunião anual da Assembleia Geral da ONU em 2006, líderes de Brasil, Rússia, Índia e China iniciaram reuniões paralelas à da Assembleia Geral. Em 2009, realiza-se a I Cúpula de Chefes de Estado do grupo, em Ecaterimburgo, na Rússia, com a presença de Luiz Inácio Lula da Silva, Dmitri Medvedev, Hu Jintao e Manmohan Singh. Tendo ocorrido logo após o início da Crise de 2008, a reunião teve como foco debates sobre as estratégias para a recuperação econômica e a reforma da ONU e das instituições financeiras internacionais, especialmente o FMI. Ao final, foi divulgado o primeiro documento produzido pelo grupo: “Perspectivas para o Diálogo entre Brasil, Rússia, Índia e China”. Na Declaração Conjunta, foi enfatizada a aposta dos BRICS no G-20 como fórum para debater soluções para a crise econômica, sinal desde o início do bloco de que não pretendem subverter a ordem internacional, e sim adequá-la aos interesses dos BRICS. Oliver Stuenkel (2017, p. 54) observa que essa primeira reunião foi especialmente importante para a Rússia, pois “como uma potência em declínio – conseguiu obter parcialmente o status de potência emergente, com a expectativa de ter um papel maior nos assuntos globais futuros”. Nesse sentido, Adam (2013, p. 64) enfatiza que

o objetivo primordial da Rússia é se tornar um dos polos emanantes de poder em uma ordem internacional multipolar. Para tanto, Moscou precisa exercer influência para além da região que a circunda, sob pena de não ultrapassar a condição de potência regional.

unilateralmente - seguindo o exemplo dos Estados Unidos depois da Segunda Guerra Mundial [...] Os poderes não-ocidentais apoiam as regras e normas de hoje por uma razão adicional. Foi esta ordem baseada em regras e relativamente aberta que contribuiu significativamente para o seu crescimento econômico extraordinário nas últimas décadas. Auxiliou, por exemplo, o governo chinês a encarregar-se (e tomar crédito) pelo maior programa de redução da pobreza na história humana. Aqueles que acreditam que a China ou outras potências emergentes têm interesse em desfazer essa estrutura internacional falham ao não levar em consideração que essas potências emergentes precisam desta mesma estrutura para permanecerem modernizando suas economias nas próximas décadas e buscando se tornarem países ricos”. Tradução nossa.

Ao final de 2008, foi realizada em São Paulo, a primeira reunião de Ministros de Finanças do BRICS.

Em 2010, acontece a II Cúpula, em Brasília, dentro da qual se aprofundou o diálogo entre Ministros de agricultura, fórum empresarial, segurança e a primeira reunião dos Presidentes dos Bancos de Desenvolvimento. Insistindo na reforma das instituições financeiras internacionais, a Declaração Conjunta asseverou que

Nós nos esforçaremos para alcançar uma conclusão ambiciosa para as reformas em curso, e há muito esperadas, das instituições de Bretton Woods. O FMI e o Banco

Mundial precisam urgentemente resolver seus déficits de legitimidade. Reformar as estruturas de governança dessas instituições requer, em primeiro lugar, uma mudança substancial no poder de voto, em favor das economias emergentes de mercado e dos países em desenvolvimento, de modo a adequar sua participação nos processos decisórios ao seu peso relativo na economia mundial. Conclamamos que a reforma no poder de voto no Banco Mundial seja realizada nas reuniões que se realizarão na próxima primavera, e esperamos que a reforma de cotas do FMI seja concluída na Cúpula do G-20, em novembro próximo. Também concordamos com a necessidade de um método de seleção aberto e baseado em mérito, independentemente da nacionalidade, para os cargos de chefia do FMI e do Banco Mundial. Além disso, o pessoal dessas instituições deve refletir melhor a diversidade de seus membros. Há uma especial necessidade de aumentar a participação dos países em desenvolvimento. A comunidade internacional deve apresentar um resultado digno da confiança que todos nós depositamos nessas instituições, dentro do prazo acordado, ou correr o risco de vê-las desaparecer por obsolescência.

(BRICS, 2010).

Teve início, em paralelo às Cúpulas, o Foro Financeiro do BRICS, no qual se reúnem os Presidentes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do Vnesheconombank, do Export-Import Bank of India, do China Development Bank Corporation e do Development Bank of Southern Africa Limited estabelecendo políticas para a cooperação bancária entre os países do bloco.

A III Cúpula, sediada em Sanya, na China consolida o termo BRICS com a entrada da África do Sul em 2011. Juntamente com a Cúpula, ocorreu o encontro de Ministros do Comércio em que foi debatida a Rodada de Doha de negociações da OMC. Os países ampliaram os temas de discussão, como combate ao terrorismo, incremento de energias renováveis, uso de energia nuclear e insistiram na reforma da ONU. Ao final do evento, o

Plano de Ação institucionalizou a reunião de Chanceleres em paralelo à Assembleia Geral das Nações Unidas.

Em 2012, a IV Cúpula em Nova Délhi, na Índia, se destaca pela proposta da delegação indiana da criação de um “Banco dos BRICS”, fortalecendo a cooperação financeira dentro do grupo, ainda como resposta à Crise de 2008 e como instrumento de prevenção de novas turbulências, assim como de direcionamento de investimentos conjuntos dos países, nas áreas de infraestrutura e desenvolvimento sustentável. Ao final da reunião restou estabelecido um grupo de trabalho formado por técnicos dos ministérios de Finanças e de Relações Internacionais que analisaria a proposta. Como resultado da política de cooperação bancária, os Bancos de Desenvolvimento firmaram acordo a simplificação de concessão de créditos em moedas locais, reduzindo-se assim, a dependência em relação ao dólar. Ainda em 2012, os BRICS foram incluídos no Conceito de Política Externa Russa. Adam (2013, p. 68) atenta para o fato de que “cada vez mais a Rússia valoriza o grupo, seja como meio de contraponto às potências tradicionais, seja como instrumento para a projeção de influência em regiões nas quais a presença russa hoje é tímida, como na África e na América do Sul”.

Voltando a atenção para o continente africano, em 2013, na cidade de Durban, na África do Sul, ocorre a V Cúpula. Para além da necessidade de criação de um Banco conjunto, foram iniciadas negociações para a formação de um Arranjo Contingente de Reservas com capital inicial de US\$ 100 bilhões para fazer frente a instabilidades momentâneas que possam ocorrer em consequência de novas crises econômicas. Foi aprovado o relatório de viabilidade do Banco do BRICS, assim como formado um Conselho Empresarial do BRICS, composto por CEOs de cinco empresas de cada país e o Conselho de *Think Tanks* do BRICS, composto por: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Brasil); National Committee for BRICS Research (Rússia); Observer Research Foundation (Índia); China Center for Contemporary World Studies (China); e Human Sciences Research Council (África do Sul). Nesse sentido, destacamos a afirmação de Casella (2011, p. 14), de que

Integração não é uma palavra mágica, nem a solução para todos os problemas, internos e externos dos estados, na busca de inserção internacional competitiva, ou de incremento de balança comercial, porquanto exige patamar consideravelmente elevado de engajamento político e institucional, de interesses compartilhados e de reformulação de conceitos básicos da política, da economia, do sistema jurídico e da base sociocultural. (Grifo do autor).

Em julho de 2014, realizou-se a VI Cúpula na cidade de Fortaleza, sob o tema “Crescimento Inclusivo: Soluções Sustentáveis”. Nesse sentido, a Declaração de Fortaleza dispõe o seguinte:

8. A economia mundial se fortaleceu, com sinais de melhora em algumas economias avançadas. Permanecem, no entanto, riscos significativos de desaceleração dessa recuperação. Os níveis de desemprego e de endividamento estão preocupantemente altos e o crescimento segue fraco em muitas economias avançadas. Economias de mercado emergentes e países em desenvolvimento continuam a contribuir de forma significativa para o crescimento global e irão fazê-lo nos próximos anos. Mesmo que a economia global se fortaleça, decisões de política monetária em algumas economias avançadas podem causar estresse e volatilidade renovados para os mercados financeiros, e mudanças em política monetária precisam ser cuidadosamente calibradas e claramente comunicadas, a fim de minimizar repercussões negativas.

9. Estruturas macroeconômicas fortes, mercados financeiros bem regulados e níveis robustos de reservas têm permitido que economias de mercado emergentes e países em desenvolvimento em geral, e os BRICS em particular, lidem melhor com os riscos e alastramentos decorrentes das condições econômicas desafiadoras dos últimos anos. No entanto, a continuidade da coordenação macroeconômica entre todas as principais economias, em particular no G20, permanece fator crítico para o fortalecimento de perspectivas para uma recuperação mundial vigorosa e sustentável. Nesse contexto, reafirmamos nosso firme compromisso de continuar a trabalhar entre nós e com a comunidade global para fomentar a estabilidade financeira e apoiar o crescimento sustentável, mais forte e inclusivo e gerar empregos de qualidade. O BRICS está preparado para contribuir com o objetivo do G20 de elevar nosso PIB coletivo em mais de 2% acima das trajetórias sugeridas pelas políticas atuais nos próximos cinco anos. (BRICS, 2014).

Dilma Rousseff, Vladimir Putin, Narendra Modi - em sua primeira visita internacional como Primeiro-Ministro - Xi Jinping e Jacob Zuma assinaram os Acordos Constitutivos do Novo Banco de Desenvolvimento e do Arranjo Contingente de Reservas (ACR) além do Memorando de Entendimento para Cooperação Técnica entre Agências de Crédito e Garantias às Exportações do BRICS e acordo entre os Bancos Nacionais de Desenvolvimento para a cooperação em inovação.

O ACR constitui-se de importante mecanismo de defesa frente a turbulências econômicas, notadamente instabilidades cambiais. Seu montante inicial será de US\$ 100 bilhões, com contribuições diferenciadas, ao contrário do que ocorre no NBD. A China contribuirá com US\$ 41 bilhões, Brasil, Rússia e Índia com US\$ 18 bilhões e África do Sul US\$ 5 bilhões, sendo os valores provisionados nos respectivos Bancos Centrais e cada parte terá o direito de solicitar acesso aos recursos comprometidos a qualquer tempo. Cumpre destacar que o Acordo terá ligações diretas com o FMI, inclusive o Estado só

poderá ter acesso à totalidade de seus recursos, se tiver acordo em curso com o Fundo, consoante o artigo 5 do Tratado do ACR¹⁹.

No ano seguinte, em 2015, ocorre a Cúpula de Ufá, na Rússia, frisando a entrada em vigor do acordo constitutivo do NBD e do ACR. Importante ponto da Cúpula foi a reunião com os Chefes de Estado e de Governo dos países da União Econômica Eurasiática e da Organização para Cooperação de Xangai (OCX) e Chefes de Estados observadores da OCX, reforçando, sobremaneira, a importância da política eurasiática para a China e para a Rússia. Na Declaração da Cúpula, China e Rússia pontuaram a importância de Brasil, Índia e África do Sul terem papéis de maior importância na ONU. Apostando no G20 como foro amplo e com maior poder econômico, expressam:

O BRICS trabalhará de forma estreita com todos os membros para elevar o crescimento global, fortalecer a Arquitetura Financeira Internacional e consolidar o papel do G20 como o foro principal para cooperação internacional financeira e econômica.

19. Continuamos profundamente desapontados com o fracasso prolongado dos Estados Unidos em ratificar o pacote de reformas do FMI de 2010, que continua a minar a credibilidade, eficácia e legitimidade do FMI. Isso impede o aumento dos recursos da instituição oriundos das cotas bem como a revisão das cotas e do poder de voto em favor dos países em desenvolvimento e de mercados emergentes conforme acordado pela imensa maioria de membros, incluindo os Estados Unidos, em 2010. Esperamos que os Estados Unidos ratifiquem as reformas de 2010 até meados de setembro de 2015 conforme acordado no FMI. Enquanto isso, estamos preparados para trabalhar em medidas intermediárias na medida em que alcancem resultados equivalentes aos níveis acordados como parte da 14ª Revisão Geral de Cotas. Reafirmamos nosso compromisso em manter um FMI forte, dotado de recursos e baseado em cotas, e, a esse respeito, instamos outros Membros a continuar o processo de reforma por meio da 15ª Revisão Geral de Cotas sem atraso. (BRICS, 2015).

Em Ufá, foi adotada a Estratégia para uma Parceria Econômica do BRICS (“Estratégia do BRICS”), estabelecendo diversas áreas para atuação comum e reforçando o conceito de plataforma comum de diálogo e cooperação. Quanto à cooperação financeira, reforçaram o papel do NBD como agente para impulsionar recursos destinados a projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outras economias emergentes e em países em desenvolvimento, complementando outras instituições financeiras multilaterais.

A VIII Cúpula ocorreu Goa, Índia, em 2016. Importante pontuar que foi a primeira Cúpula em que o Brasil esteve representado por Michel Temer. Os líderes saudaram a

¹⁹ O Tratado para o Estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas dos BRICS foi internalizado pelo Brasil através do Decreto nº 8.702 de 1º de abril de 2016.

primeira emissão de *green bonds*²⁰ pelo Novo Banco no valor de US\$ 448,9 milhões no mercado chinês para o financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável.

²⁰ Conforme a Federação Brasileira de Bancos (2016, p.7), *green bonds*, ou títulos verdes são “Títulos de Renda Fixa utilizados para captar recursos com o objetivo de implantar ou refinar projetos ou ativos que tenham atributos positivos do ponto de vista ambiental ou climático. Os projetos ou ativos enquadráveis para emissão destes títulos podem ser novos ou existentes e são denominados Projetos Verdes. Os Títulos Verdes caracterizam-se, também, por financiarem projetos ou ativos de longo prazo, tornando-se uma alternativa importante para estimular e viabilizar iniciativas e tecnologias com adicionalidades ambientais positivas nos diferentes tipos de organização e também para atrair investidores institucionais, tais como fundos de pensão, fundos de previdência, seguradoras e gestores de ativos de terceiros (*asset managers*). Esses títulos representam instrumento importante para estimular o desenvolvimento sustentável e a destinação de recursos para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Segundo a *Climate Bonds Initiative*, em setembro de 2016 havia um saldo de mais de US\$ 140 bilhões em Títulos Verdes rotulados globalmente, enquanto outros US\$ 576 bilhões representavam títulos não rotulados, ou seja, títulos que teriam potencial para serem verdes mas que não foram assim considerados”.

4. O BRICS FORJANDO INSTITUIÇÕES NO SISTEMA INTERNACIONAL

4.1 O Novo Banco de Desenvolvimento

A coordenação dos BRICS em relação a organizações financeiras internacionais foi impulsionada pela crise de 2008 e a necessidade de busca de novas formas de enfrentamento e proteção de instabilidades econômicas. José Eduardo Faria, (2011, p. 31) afirma que

As crises internacionais, principalmente quando há demasiadas assimetrias entre os atores políticos e os agentes econômicos sobre a qualidade dos ativos, sobre as características dos passivos e sobre a liquidez dos intermediários financeiros, exigem mais do que uma justaposição de interesses dos Estados nacionais. Elas requerem ações multilaterais coordenadas, que vão além dos tradicionais acordos de cooperação intergovernamental, e novas estruturas institucionais e regulações de alcance transnacional, cuja concepção, implantação e atuação efetiva dependem de novas relações de força.

A criação do NBD é resultado da estratégia de aproximação dos BRICS e demonstra um novo grau de maturidade do grupo. Surgiu da necessidade de maior espaço na arquitetura financeira internacional e de serem considerados de maneira adequada a seu peso econômico e político, além de procurar atender a necessidade de grandes investimentos em infraestrutura nos países em desenvolvimento. O BRICS não possui um acordo constitutivo do grupo, nem uma estrutura fixa, assim a institucionalização do NBD é um importante passo para tornar as políticas conjuntas desses países mais cristalizadas e de longo prazo, não estando sujeitas ao acaso de vontades políticas momentâneas. Tharoor (2016) destaca que

It is the first time that a group of five emerging economies, with varying political systems and structures, and which are geographically spread wide apart from each other, have taken up the mantle of development together. The terms on which they grow together and the very promise of being able to grow together will be the soft power triumph of the BRICS in the years ahead²¹.

O Novo Banco é uma ferramenta de projeção internacional dessas potências emergentes. Além do aspecto operacional de possuírem um banco de desenvolvimento, é importante observar que se posicionam também como produtores de normas em âmbito

²¹ “É a primeira vez que um grupo de cinco economias emergentes, com diferentes sistemas e estruturas políticas, e que são geograficamente espalhados uns dos outros, tomaram o desenvolvimento em conjunto. Os termos em que eles crescem juntos e a própria promessa de poderem crescer juntos será o *soft power* do BRICS nos próximos anos”. Tradução nossa.

internacional influenciando de forma decisiva a agenda internacional e determinando como se organiza a governança global. Esse papel de *rule maker* exige grande responsabilidade na construção de instituições se tais países se veem e se posicionam como líderes de países em desenvolvimento²². Coutinho (2013, p. 20) assevera que

Normas, processos e instituições jurídicas, em outras palavras, podem tanto viabilizar ou catalisar estratégias virtuosas de desenvolvimento lastreadas, ainda que não exclusivamente, na promoção da igualdade e na eliminação da pobreza, quanto cristalizar processos viciosos de perpetuação da desigualdade e manutenção do *status quo*.

Para Abdenur e Folly (2015, p. 94) as organizações internacionais “adquirem capacidade de ação mediante a definição de agendas (influenciando o que é discutido e então decidido) e do estabelecimento de normas (ou seja, ao delimitar o que é considerado comportamento ‘apropriado’ naquele campo de ação)”. Nesse sentido, cabe menção ao conceito de poder estrutural de Susan Strange (2015, p. 27). Para a autora, “structural power, in short, confers the power to decide how things shall be done, the power to shape frameworks within which states relate to each other, relate to people, or relate to corporate enterprises”²³. Stuenkel (2013, p. 62) observa que “apesar do recente declínio relativo, as potências estabelecidas ainda mantêm um firme controle sobre as questões prioritárias do debate internacional, pois vivemos em um mundo claramente dividido entre atores que elaboram e os que cumprem as normas”.

Importante para a questão a análise que Strange faz acerca da estrutura financeira como moduladora de poder no sistema internacional:

In the international political economy, power is held by those who can offer or deny security, and by those who manage the creation of wealth by production.

[...]

The power to create credit implies the power to allow or deny other people the possibility of spending today and paying back tomorrow, the power to let them exercise purchasing power and thus influence markets for production, and also the power to manage or mismanage the currency in which credit is denominated, thus affecting rates of Exchange with credit denominated in other currencies.

[...]

²² Para uma análise institucionalista acerca da geração de bases para o desenvolvimento, conferir: ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. **Por que as nações fracassam**: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza. Tradução: Cristiana Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

²³ “poder estrutural, em suma, confere o poder de decidir como as coisas devem ser feitas, o poder de moldar estruturas dentro das quais os Estados se relacionam uns aos outros, com pessoas ou com empresas corporativas”. Tradução nossa.

The financial structure really has two inseparable aspects. It comprises not just the structures of the political economy through which credit is created but also the monetary system or systems which determine the relative values of the different moneys in which credit is denominated; in the first the power to create credit is shared by governments and banks (and much will depend therefore on the political and regulatory relation of the one to the other). In the second, the exchange rates between the different moneys, or currencies, are determined by the policies of governments and by markets.

[...]

A financial structure, therefore, can be defined as the sum of all the arrangements governing the availability of credit plus all the factors determining the terms on which currencies are exchanged for one another. (STRANGE, 2015, p.99, grifo nosso).²⁴

Ao encontro das constatações de Strange, tem-se o posicionamento de Blackwill e Harris, os quais afirmam: “today’s rising powers are increasingly drawn to economic instruments as their primary means of projecting influence and conducting geopolitical combat in the twenty-first century”²⁵ (BLACKWILL; HARRIS, 2016, p. 33). Os autores asseveram que o uso desses instrumentos estão inseridos em uma estratégia de geoeconomia, ocorrendo o seu a fim de realizar a defesa e a promoção dos interesses nacionais (BLACKWILL; HARRIS, 2016, p. 20). Constatam que não é uma estratégia nova, entretanto, que

compared to previous eras, those states most prone to economic displays of power today have vastly more resources at their direct disposal. This is largely a story of the modern return of state capitalism. Like geoeconomics, state capitalism is not a new, but it is witnessing a resurgence. Governments, not private shareholders, now own the world’s thirteen largest oil and gas firms and 75 percent of the world’s energy reserves. (BLACKWILL; HARRIS, 2016, p. 36)^{26 27}.

²⁴ “Na economia política intencional, o poder é mantido por aqueles que podem oferecer ou negar segurança, e por aqueles que gerenciam a criação de riqueza pela produção. [...] O poder de criar crédito implica no poder de permitir ou negar a outras pessoas a possibilidade de gastar hoje e pagar de volta amanhã, o poder de deixá-los exercer o poder de compra e, então, influenciar os mercados para a produção, e também o poder de gerenciar ou gerir mal a moeda na qual o crédito é determinado, afetando assim as taxas de câmbio na qual o crédito é determinado em outras moedas. [...] A estrutura financeira realmente possui dois aspectos inseparáveis. Compreende não apenas as estruturas da economia política através das quais o crédito é criado, mas também o sistema monetário ou sistemas em que são determinados os valores relativos de diferentes moedas nas quais o crédito é determinado; no primeiro, o poder de criar crédito é compartilhado por governos e bancos (e muito dependerá, portanto, da relação política e regulatória entre eles). No segundo, as taxas de câmbio entre diferentes moedas são determinadas pelas políticas dos governos e pelos mercados. [...] A estrutura financeira, portanto, pode ser definida como a soma de todos os arranjos governamentais que regem a disponibilidade de crédito mais todos os fatores que determinam os termos em que as moedas são trocadas entre si”. Tradução nossa.

²⁵ “As potências emergentes de hoje estão cada vez mais utilizando instrumentos econômicos como seu principal meio de projetar influência e conduzir o combate geopolítico no século XXI”. Tradução nossa.

²⁶ “Comparado a tempos anteriores, os Estados mais propensos a exibirem poder econômico, hoje possuem muito mais recursos a sua disposição para isso. Esta é em grande parte a história do moderno retorno do capitalismo de estado. Como a geoeconomia, o capitalismo de estado não é novo, mas estamos testemunhando seu ressurgimento. Os governos, e não os acionistas privados, possuem atualmente as

4.2 A estrutura e a visão do Novo Banco de Desenvolvimento

O NBD é um banco multilateral de desenvolvimento (BMD), o qual se caracteriza por atuar como intermediário financeiro internacional, sendo sua propriedade compartilhada por Estados soberanos e seus recursos são captados nos mercados de capitais privados e através de fontes oficiais. (COSTA; GONZÁLEZ; ALMEIDA, 2014, p.59). BMDs são uma forma de atuação estatal no sistema financeiro a fim de suprir necessidades de financiamento. Conforme Thorne (2011, p.5),

They provide finance to those market segments that are not well served by the financial system. These segments include projects whose social benefits exceed their commercial ones; long-term projects or projects with a long lead time; new or risky ventures, such as new technologies; projects in poor or distant regions; and small and new borrowers who lack collateral²⁸.

A estrutura do Novo Banco irá seguir o modelo de governança das demais instituições financeiras multilaterais: contará com Conselho de Governadores, Conselho de Administração, Presidência e quatro Vice-Presidências (Riscos, Operações, Administração, Financeiro). A presidência será rotativa entre os membros fundadores e as vice-presidências serão indicadas por cada um dos cinco países (ABDENUR e FOLLY, 2015, p. 99; COZENDEY, 2015 p. 128). O procedimento para tomada de decisões está estabelecido no artigo 6 do Acordo Constitutivo, podendo estas serem através de: maioria simples; maioria qualificada (dois terços do poder de voto total) e maioria especial (votos de quatro dos cinco membros fundadores), não havendo a possibilidade de veto, ao contrário do que acontece no FMI e no Banco Mundial.

A ideia da criação do NBD foi levantada pela Índia durante a Cúpula de Nova Délhi²⁹, em 2012 e teve seu Acordo Constitutivo assinado em 2014 na Cúpula de

treze maiores empresas de óleo e gás do mundo e 75% das reservas mundiais de energia”. Tradução nossa.

²⁷ Sobre o “retorno do capitalismo de Estado”, conferir: MUSACCHIO, Aldo; LAZZARINI, Sergio G. **Reinventando o capitalismo de Estado: O Leviatã nos negócios: Brasil e outros países**. Tradução: Afonso Celso da Cunha Serra. 1ª ed. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2015.

²⁸ “Eles fornecem recursos para os segmentos de mercado que não são bem atendidos pelo sistema financeiro. Esses segmentos incluem projetos cujos benefícios sociais excedem os comerciais; projetos de longo prazo ou projetos com tempo de espera longo; novos ou arriscados empreendimentos, como novas tecnologias; projetos em regiões pobres ou distantes; e pequenos e novos mutuários que não possuem garantia”. Tradução nossa.

²⁹ Gonçalves (2016, p. 168) relata que, antes da Cúpula, durante a Reunião de Ministros de Finanças e Presidentes de Banco Central do G20 em 2011, Nicholas Stern apresentou aos BRICS um estudo elaborado em conjunto com Joseph Stiglitz para a criação de um banco de desenvolvimento Sul-Sul para o

Fortaleza. Houve grande divergência sobre a localização do Banco, visto que a Índia insistia em sediá-lo por ter sido quem lançou a proposta, ao mesmo tempo a China não abria mão do seu estabelecimento em Xangai, centro financeiro chinês. O Brasil desistiu de indicar o primeiro presidente, abrindo o posto para a Índia, aceitando que tivesse o primeiro presidente do Conselho de Administração. Assim, costurou-se o acordo para que a sede fosse chinesa, o primeiro presidente indiano, o primeiro presidente do Conselho de Administração e o próximo Presidente brasileiros e o presidente do Conselho de Governadores russo. A África do Sul assegurou o primeiro escritório regional do Banco. Tal distribuição, de acordo com Gonçalves (2016, p. 186), reflete o equilíbrio de forças entre os membros fundadores.

Conforme estabelecido no Acordo Constitutivo, o NBD terá capital inicial de US\$ 100 bilhões, sendo este dividido igualmente entre os membros fundadores. Essa divisão possibilita que não haja a predominância de nenhum dos membros no controle do Banco, especialmente a China, mas ao mesmo tempo, diminui o poder da instituição, visto que a China poderia contribuir com muito mais recursos, impulsionando os financiamentos já em seus anos iniciais. A divisão de capital de forma equânime também visa diferenciar o Novo Banco do sistema de governança de Bretton Woods, em que os países podem realizar contribuições adicionais, aumentando seu poder (HUMPHREY, 2015, p. 7). A participação de outros Estados cabe ao Conselho de Governadores decidir, já está claro, entretanto, que países ricos não poderão ser tomadores de recursos, mas o incentivo para que participem será o de que suas empresas poderão integrar os projetos financiados (GONÇALVES, 2016, p. 174). Deve ser observado, entretanto, o disposto no artigo 8 do Acordo, de que um país não BRICS não poderá ter mais de 7% do total de votos e, coletivamente, não poderão ter mais de 20% do poder de voto, o que fortalece o controle da instituição pelos seus membros fundadores.

O artigo 1 do Acordo Constitutivo, dispõe que o NBD tem como propósito mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outros países de economias emergentes e em desenvolvimento, complementando os esforços atuais das instituições financeiras multilaterais e regionais para crescimento e desenvolvimento global. De acordo com Canuto e Liaplina (2014)³⁰, o mundo precisa

financiamento de projetos sustentáveis de infraestrutura, cujos acionistas iniciais seriam os países em desenvolvimento do G20 não membros do G8.

³⁰ Otaviano Canuto é o atual Diretor-Executivo do Banco Mundial para Brasil, Cabo Verde, República Dominicana, Equador, Guiana, Haiti, Nicarágua, Panamá, Suriname, Timor Leste e Trinidad e Tobago.

investir uma média de US\$3,3 trilhões e mercados emergentes de US\$1 a 1,5 trilhões por ano para atender às taxas de crescimento atualmente esperadas. Ao mesmo tempo, os empréstimos direcionados para infraestrutura operacionalizados pelos bancos multilaterais vêm recuando nos últimos anos. Em 2013, O Banco Mundial destinou 30% de seus recursos para infraestrutura e, atualmente, o conjunto dos bancos multilaterais responde por cerca de 10% do financiamento global para o setor (GONÇALVES, 2016, p. 177). Dessa forma, o Banco surge como um instrumento para diversificação de fontes de financiamento e contribuir na provisão de recursos para cobrir o grande déficit de recursos para infraestrutura. Gonçalves (2016, p. 165) observa que “países em desenvolvimento, como o Brasil e os demais membros do BRICS, já estão próximos de seus limites de exposição individual no Banco Mundial e não há perspectivas de aumento de capital, já que os países desenvolvidos se têm manifestado contra”.

Costa, González e Almeida (2014, p. 73), apontam que a atual agenda de discussões em torno dos bancos multilaterais de desenvolvimento concentra-se em torno de três eixos:

i) a adicionalidade de recursos financeiros para o financiamento de novos projetos, notadamente na área de infraestrutura, em um ambiente onde a principal restrição a novos aportes de capital vincula-se à crise econômica que atinge grande parte de seus principais acionistas; ii) maior agilidade no atendimento de demandas apresentadas pelos países mutuários, notadamente no que diz respeito à promoção de instrumentos financeiros inovadores e procedimentos menos complexos em termos de preparação de operações de financiamentos; e iii) a flexibilização das estruturas atuais de governança, de modo a proporcionar participação mais efetiva e, conseqüentemente, maior empoderamento dos países mutuários, como reflexo da nova ordem de forças na economia mundial.

Em 30 de junho de 2017, o Conselho de Governadores aprovou o documento Estratégia Geral do Banco para 2017-2021. No documento, foram definidas como prioritárias para os investimentos, as seguintes áreas: geração de energia por fontes renováveis, infraestrutura de transportes, saneamento e irrigação, desenvolvimento urbano sustentável e integração econômica. Além disso, a Estratégia define como de dará a atuação do Banco, sua relação com países e como pretende influenciar no cenário internacional.

A Estratégia expõe que o Novo Banco pretende ser “novo” em três áreas no geral: relacionamentos, projetos e instrumentos, e abordagens. Para tal, ambiciona produzir um relacionamento de igualdade, respeito mútuo e confiança entre o Banco e os países

Anteriormente, ocupava o cargo de Diretor-Executivo no FMI, posto em que foi precedido por Paulo Nogueira Batista Junior, Vice-Presidente do NBD.

envolvidos em suas políticas e operações permeia todos os aspectos das políticas e operações do Banco. Nesse modelo de relação, o NBD destaca que “soberania é primordial”, o que vai ao encontro da visão que os BRICS têm da ordem e do direito internacional. Nesse sentido, o expressa que o

NBD is committed to a new mindset of partnership with all members and borrowers, in the belief—based on founders’ own experiences—that projects will be most successful when borrowing countries are in charge of their own development path.³¹ (NEW DEVELOPMENT BANK, 2017).

Em relação aos projetos, o âmago das políticas desenvolvidas pelo Banco será na área de infraestrutura sustentável para o desenvolvimento. Na abordagem, o NBD pretende ser um banco enxuto e célere, características que serão fundamentais para colocá-lo de forma decisiva no mercado. Diferentemente do Banco Mundial (o qual além da atividade de financiamento possui amplo setor de pesquisa e presta assistência técnica orientando políticas econômicas), foi desenhado para ser um banco de projetos (COZENDEY, 2015, p. 120). Paulo Nogueira Batista Junior, Vice-Presidente do Banco, afirma:

nosso objetivo é levar cerca de seis meses entre a identificação da maioria dos projetos e a aprovação na Diretoria. Já conseguimos isso na maioria dos projetos iniciais. A velocidade foi uma marca no primeiro ano do banco. Talvez seja a primeira vez na história que um banco multilateral de desenvolvimento conseguiu, já no seu primeiro ano, aprovar projetos e emitir seu primeiro bônus no mercado. (BATISTA JÚNIOR, 2016.)

O primeiro projeto aprovado pelo NBD foi um empréstimo de US\$ 250 milhões de dólares para o Canara Bank, da Índia, para investimento em projetos de geração de energia renovável. Já foram aprovados projetos em todos os países fundadores, abarcando as áreas de energia eólica, transmissão de energia, construção de painéis de energia solar, renovação de estradas. O artigo 24 do Acordo estabelece que o Banco poderá realizar o financiamento em moeda local do país da operação, o que poderá significar uma menor dependência do dólar. O Banco já realizou a primeira emissão de títulos (*green bonds*) no valor de US\$ 448,9 milhões no mercado chinês e planeja emitir novas obrigações em rublos em 2017. Paulo Nogueira Batista Junior explica a situação dos projetos iniciais:

³¹ “O NBD está comprometido com uma nova mentalidade de parceria com todos os membros e mutuários, na crença - baseada nas próprias experiências dos fundadores - que os projetos serão mais sucedidos quando os países tomadores de empréstimo estiverem o comando de seu próprio caminho de desenvolvimento”. Tradução nossa.

Os cinco primeiros projetos aprovados, um em cada país membro, foram todos na área de energia renovável. Eles aumentarão a capacidade de geração de energia renovável em cada um dos países, contribuindo para a redução na emissão de gases de efeito estufa. O total aprovado foi de US\$ 911 milhões; a maior operação foi o mencionado empréstimo ao BNDES. Na China, por exemplo, foi aprovado um empréstimo equivalente a US\$ 81 milhões de dólares, denominado em yuan, que financiará a geração de 100 MW de energia solar, com a implantação de painéis no topo de galpões e edifícios em uma das zonas industriais de Xangai.

Embora neste momento as operações tenham se concentrado em empréstimos com garantia soberana ou por meio de bancos nacionais de desenvolvimento e outros intermediários financeiros, à medida que desenvolvermos nossa capacidade institucional e técnica, o NBD deve explorar diversas modalidades de operação. O Convênio Constitutivo do banco prevê a possibilidade de empréstimos para o setor privado, bem como o uso de garantias e o investimento por meio de participação direta. O NBD deverá também conceder financiamento a Estados e municípios que apresentem projetos na área de infraestrutura sustentável.

(BATISTA JÚNIOR, 2016.)

Mwase e Yang (2012, p. 3) afirmam que a “filosofia de financiamento” dos BRICS diferencia-se da dos “doadores tradicionais” (notadamente os membros da OCDE) na seguinte abordagem:

BRIC engagement, with the exception of Russia, is founded on a model of mutual benefits. Most of the financing has been concentrated in the infrastructure sector to support productive activities. Russia, similar to traditional donors, has recently focused on social spending, seeing poverty reduction as the main objective of their ODA [Official Development Assistance].

Some BRICs, particularly China, tend to provide noncash financing for projects without attachment of policy conditionality. They view this as part of the principle of noninterference of internal affairs and as a means of circumventing corruption. In contrast, traditional donors view policy conditionality on institution building and governance as central to ensuring efficient use of aid.

Concepts of debt sustainability differ, with BRICs tending to focus on microsustainability of individual projects while traditional donors pay greater attention to long-run debt sustainability by taking into account macroeconomic linkages.³²

³² “O engajamento dos BRIC, com exceção da Rússia, é baseado em um modelo de benefícios mútuos. A maior parte do financiamento concentrou-se no setor de infraestrutura para apoiar atividades produtivas. A Rússia, similar aos doadores tradicionais, tem se concentrado recentemente em gastos sociais, considerando a redução da pobreza como o principal objetivo de sua ODA [Assistência Oficial ao Desenvolvimento]. Alguns BRICs, particularmente a China, tendem a fornecer suporte não financeiro para projetos impor uma política de condicionalidades. Eles vêem isso como parte do princípio da não interferência em assuntos internos e como meio de contornar a corrupção. Por outro lado, os doadores tradicionais vêem a política de condicionalidade como central para a construção de instituições e observação de critérios de governança, sendo fundamental para assegurar o uso eficiente do auxílio. Os conceitos de sustentabilidade da dívida diferem, com os BRICs tendendo a se concentrar na sustentabilidade de projetos individuais, enquanto que os doadores tradicionais prestam maior atenção à sustentabilidade da dívida de longo prazo, levando em consideração as questões macroeconômicas”. Tradução nossa.

Aliar práticas robustas de governança e aplicar princípios bancários internacionais para liberação de recursos, ao mesmo tempo em que pretende se destacar pela agilidade será um dos grandes desafios, especialmente no início das operações. Demonstrar uma análise criteriosa dos projetos será imperativo para a imagem do Banco o que é fundamental na busca por avaliações positivas de agências de *rating*. O artigo 20, a, do Acordo Constitutivo determina que o saldo total das operações ordinárias do Banco não excederá, em momento algum, o montante total de seu capital subscrito livre de obrigações, reservas e lucros retidos incluídos em seus recursos de capital ordinário. Assim, o NBD não poderá realizar uma grande alavancagem, devendo operar com o capital subscrito mais seus rendimentos, além dos recursos de Fundos Especiais, no entanto, não há clareza no Acordo como se operacionalizarão tais fundos (CARVALHO et al., 2015, p. 61). Importante destacar que o Banco utilizará taxas de mercado, não ocorrendo subsídio por parte dos controladores. Sobre esse ponto, Cozendey (2015, p. 121) destaca que

houve consenso em que o Banco não realizaria, ao menos até que gerasse excedentes, empréstimos concessionais, balizando suas taxas pelos custos de captação. A concepção foi, portanto, desde o início, de criação de um banco, que tem função de intermediação de recursos, indo ao mercado financeiro para realizar captações e emprestando-os sob remuneração, e não de um fundo, cujos recursos uma vez utilizados devem ser recompostos com nova rodada de contribuições.

Conforme afirmam Abdenur e Folly (2015, p.80), o sucesso do Banco contribuirá sobremaneira para a institucionalização do BRICS. Frente à derrocada do unilateralismo, Casella (2011, p. 6) questiona “qual multilateralismo se pode pretender operar”. A construção de um banco multilateral de desenvolvimento em relativo curto tempo de aproximação institucional por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul sob a plataforma BRICS é a aposta em um multilateralismo baseado na expansão das estruturas de poder, com todas as complicações de uma empreitada de tal porte e é significativo para a projeção internacional e o desenvolvimento de políticas externas no desafiador cenário internacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

um ideal de vida pessoal ou coletivo, seja qual for o seu conteúdo, precisa estar lastreado numa visão realista das circunstâncias e restrições existentes. Ocorre, porém, que a realidade objetiva não é toda a realidade. A vida dos povos, não menos que a dos indivíduos, é vivida em larga medida na imaginação. A capacidade de sonho e o desejo de mudar fertilizam o real, expandem as fronteiras do possível e reembaralham as cartas do provável [...] Se o sonho descuidado do real é vazio, o real desprovido de sonho é deserto.

Eduardo Giannetti

No presente trabalho, procuramos demonstrar a importância do debate acerca das organizações internacionais, notadamente na área financeira, para o estabelecimento de agendas, o que as possibilita orientar os debates globais e a formulação de normas. Tais organizações são também espaços de disputa de poder entre os diversos Estados que as compõem, o que gera significativas divergências sobre os rumos a serem tomados, ao mesmo tempo em que possibilita que sejam realizados esforços de cooperação para suas reformas, como se percebe na formação do BRICS.

As instituições de Bretton Woods mantêm-se como molde para as demais instituições financeiras até hoje. Seu poder, entretanto, já não é o mesmo de décadas atrás, especialmente devido ao crescimento da China e das crises enfrentadas pelos países do centro do sistema capitalista, como a crise de 2008. Tal conjuntura forçou com que fossem realizadas diversas modificações na governança internacional, na disputa do controle de quem pode ditar as normas a que Estados e organizações devem estar submetidos. Essas rupturas e rearranjos ocorreram, notadamente, em virtude da pressão de países em desenvolvimento, com destaque para os BRICS, primeiramente, através do G20 e, a partir 2009, por meio de suas Cúpulas.

O BRICS surgiu como um agrupamento de letras para designar economias com boas tendências de crescimento. Seus membros moldaram-lhe um significado e uma estratégia política e, a partir disto, pôde chegar a se estabelecer como uma plataforma de atuação conjunta em relação à ordem global. Os países que compõem o BRICS são reconhecidos como potências emergentes e suas decisões possuem diversas repercussões, visto sua capacidade de projeção de poder. As Cúpulas do BRICS, de Ecatimburgo a Goa, são eventos fundamentais para a aproximação destes países e geração de discussões em diversos níveis e áreas. A integração entre técnicos dos governos, empresariado, sociedade civil, *think tanks*, de Brasil, Rússia, Índia, China e

África do Sul por essas Cúpulas geram aproximações que produzem resultados que ultrapassam o significado de reuniões de Chefes de Estado, contribuindo para uma efetiva integração entre esses povos.

A atuação dos BRICS no sentido de modificação da ordem internacional não se materializa em uma confrontação direta do sistema internacional. Desempenham um papel de líderes regionais na defesa de uma ampliação dos mecanismos de participação nos órgãos internacionais e no aprofundamento do multilateralismo como resposta às dificuldades inerentes à política internacional.

A criação do Novo Banco de Desenvolvimento é um marco na institucionalização do grupo, o que demonstra a seriedade em construir projetos de longo prazo. Há grande potencialidade para o NBD, especialmente em relação às necessidades das organizações que estão diretamente relacionadas com os BRICS, como a Organização de Cooperação de Xangai e o Fórum Ibas.

Importante ressaltar o foco do Banco em financiamento para infraestrutura, setor que países em desenvolvimento são muito carentes, e sua vinculação com políticas de sustentabilidade é um aspecto essencial para novos projetos de desenvolvimento que na preservação do meio ambiente.

É necessário tempo para avaliação de como o NBD irá operar, pois é muito recente, e esta é uma dificuldade adicional do estudo, visto que seu objeto ainda está em formação. Espera-se que esse trabalho possa contribuir para outros estudos na área, que auxiliem pesquisadores acerca das estruturas da ordem global e suas modificações além de observações sobre como deva ser a organização do Banco e seu diálogo com a sociedade civil.

Se este desempenhará um importante papel como ferramenta de atuação e projeção de poder dos BRICS, entretanto, ainda é uma questão que deverá ser estudada futuramente, pois sua criação é muito recente e este ainda está se estabelecendo no mercado internacional. Sua capacidade de formular agendas será decisiva para a integração dos BRICS com outros países em desenvolvimento, influenciando na própria projeção internacional de seus fundadores.

REFERÊNCIAS

ABDENUR, Adriana Erthal; FOLLY, Maiara. O Novo Banco de Desenvolvimento e a institucionalização do BRICS. In: **BRICS: estudos e documentos**. BAUMANN, Renato et al. Brasília: FUNAG, 2015.

ABDENUR, Adriana Erthal; MUGGAH, Robert. A Nova Rota da Seda e o Brasil. 12 jun. 2017. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Disponível em: <<http://diplomatique.org.br/a-nova-rota-da-seda-e-o-brasil/>>. Acesso em 15 jun. 2017.

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. **Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza**. Tradução: Cristiana Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ADAM, Gabriel. A Federação Russa: metamorfoses de uma potência reemergente. In: VISENTINI, Paulo [et al.]. **BRICS: as potências emergentes: China, Rússia, Índia, Brasil e África do Sul**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **O Brasil e o Multilateralismo Econômico**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

BANCO MUNDIAL. **Convenio Constitutivo** (Con sus modificaciones en vigor al 27 de junio de 2012). Washington, D.C., 2012. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/BODINT/Resources/278027-1215526322295/IBRDArticlesofAgreementSpanish.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2017.

BATISTA JÚNIOR, Paulo Nogueira. Brics – Novo Banco de Desenvolvimento. **Revista Estudos Avançados**, vol.30 no. 88 São Paulo, set./dez. 2016. Páginas 179 - Entrevista. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v30n88/0103-4014-ea-30-88-0179.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2016.

BRASIL. Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015. **Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8624.htm>. Acesso em: 03 jun. 2017.

_____. Decreto nº 8.702 de 1º de abril de 2016. **Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8702.htm>. Acesso em: 20 maio 2017.

_____. Decreto 8.703 de 1º de abril de 2016. **Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8703.htm>. Acesso em: 20 maio 2017.

_____. Decreto nº 7.030 de 14 de dezembro de 2009, **Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8702.htm>. Acesso em: 20 maio 2017.

_____. Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945. **Planalto**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm. Acesso em: 10 abr. 2017.

_____. Decreto nº 21.177 de 27 de maio de 1946. **Câmara dos Deputados**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-21177-27-maio-1946-323647-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 maio 2017.

BRICS. VII Cúpula do BRICS: Declaração de Ufá, Ufá, 9 de julho de 2015. Disponível em: http://brics.itamaraty.gov.br/pt_br/categoria-portugues/20-documentos/252-vii-cupula-do-brics-declaracao-de-ufa. Acesso em: 12 abr. 2017.

_____. **Estratégia para uma Parceria Econômica do BRICS**. 2015. Disponível em: http://brics.itamaraty.gov.br/images/Strategy_ptbr.pdf. Acesso em: 02 abr. 2017.

_____. **VI Cúpula: Declaração e Plano de Ação de Fortaleza**, Fortaleza, 15 de julho de 2014. Disponível em: http://brics.itamaraty.gov.br/pt_br/categoria-portugues/20-documentos/224-vi-cupula-declaracao-e-plano-de-acao-de-fortaleza. Acesso em: 12 abr. 2017.

_____. **Acordo constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento**, Fortaleza, 15 de julho DE 2014. Disponível em: http://brics.itamaraty.gov.br/pt_br/imprensa/comunicados-de-imprensa/217-agreement-on-the-new-development-bank-fortaleza-15-de-julho. Acesso em: 12 abr. 2017.

_____. **II Cúpula: Declaração**, Brasília, 15 de abril de 2010. Disponível em: http://brics.itamaraty.gov.br/pt_br/categoria-portugues/20-documentos/74-segunda-declaracao-conjunta. Acesso em: 12 abr. 2017.

BRITES, Pedro Vinícius Pereira; JAEGER, Bruna Coelho. A criação do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e os desafios à governança financeira global. **Revista Conjuntura Austral**. Porto Alegre, v.7, n.33-34, dez. 2015/mar. 2016.

CAMARGO, Ricardo Antonio Lucas. **Economia política para o curso de direito**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris ed., 2012.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CARVALHO, Carlos Eduardo; FREITAS, William Daldegan de; GODOY, Luciene Patrícia Canoa de; GOMES, Natália Flach. O Banco e o Arranjo de Reservas do Brics: iniciativas relevantes para o alargamento da ordem monetária e financeira internacional. **Revista Estudos Internacionais**, v. 3 n. 1 jan-jun, 2015.

CHAN, Lai-Ha. The Asian Infrastructure Investment Bank (AIIB): A Matter of Concern for the Existing Multilateral Development Banks?. **Rising Powers in Global Governance**. Disponível em: <http://risingpowersproject.com/aiib-matter-concern-for-the-existing-multilateral-development-banks/>. Acesso em 12 dez. 2016.

COOPER, Andrew F.; FAROOQ, Asif B.. Testando a cultura de clube dos BRICS: a evolução de um novo banco de desenvolvimento. **Contexto internacional**. Rio de Janeiro, v. 37, n. 1, p. 13-56, Apr. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292015000100013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01 Fevereiro 2017.

COSTA, Carlos Eduardo Lampert; GONZÁLEZ, Manuel José Forero; ALMEIDA, Nathália, Filgueiras de. A lógica de funcionamento dos bancos multilaterais de desenvolvimento e o seu relacionamento com o Brasil no período 1990-2012. **Boletim de economia e política internacional/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais. – n.16, jan./abr.2014. Brasília: Ipea, 2014.

COUTINHO, Diogo R. **Direito, desigualdade e desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva, 2013.

COZENDEY, Carlos Márcio B. **Instituições de Bretton Woods: desenvolvimento e implicações para o Brasil**. Brasília: FUNAG, 2013.

_____. Visão ou miragem? Banco de desenvolvimento e arranjo de reservas no horizonte dos BRICS. In: **BRICS: estudos e documentos**. BAUMANN, Renato et al. Brasília: FUNAG, 2015.

CRETELLA NETO, José. **Curso de Direito Internacional Econômico**. São Paulo: Saraiva, 2012.

EICHENGREEN, Barry. **A Globalização do Capital: uma história do sistema monetário internacional**. Tradução: Sergio Blum; apresentação Alkimar R. Moura. São Paulo: Editora 34, 2012 (2ª edição).

ESTEVES, Paulo; WAISBICH, Laura; LOPES, Dawisson. A reforma da política externa. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 29 maio 2017. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/a-reforma-da-politica-externa/>>. Acesso em: 30 maio 2017.

FARIA, José Eduardo. **O Estado e o direito depois da crise**. Série direito, desenvolvimento e justiça: direito em debate. São Paulo: Saraiva.

FEBRABAN. **Guia para emissão de títulos verdes no Brasil**. São Paulo: FEBRABAN; Rio de Janeiro: CEBDS, 2016. Disponível em: <https://cmsportal.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Guia_emissa%CC%83o_ti%CC%81tulos_verdes_PORT.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2017. <http://www.scielo.br/pdf/ea/v30n88/0103-4014-ea-30-88-0179.pdf>.

FONDO MONETARIO INTERNACIONAL. **Convenio Constitutivo del Fondo Monetario Internacional** (1944). Washington, D.C.: Fondo Monetario Internacional, 2011. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/spanish/pubs/ft/aa/aa.pdf>>. Acesso em 21 mar. 2017.

GONÇALVES, Samo S. (org.). **Desafios da diplomacia econômica na perspectiva de jovens diplomatas**. Brasília: FUNAG, 2016.

HUMPHREY, Chris. **Developmental revolution or Bretton Woods revisited?:** the prospects of the BRICS New Development Bank and the Asian Infrastructure Investment Bank. London: Overseas Development Institute, apr. 2015. Working Paper 418. Disponível em: <<https://www.odi.org/sites/odi.org.uk/files/odi-assets/publications-opinion-files/9615.pdf>>. Acesso em: 03 abr.2017.

HURREL, Andrew; LIMA, Maria Regina Soares de; HIRST, Monica; MACFARLANE, Neil; NARLIKAR, Amrita; FOOT, Rosemary. **Os Brics e a ordem global.**Coleção FGV de bolso. Série Entenda o mundo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

KISSINGER, Henry. **Ordem mundial.** Tradução: Cláudio Figueiredo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

MAIA, Jayme de Mariz. **Economia Internacional e Comércio Exterior.** 16. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público.** 8. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

MEDEIROS, Antônio Paulo Cachapuz de. Atualização do Direito dos Tratados. In: MEDEIROS, Antônio Paulo Cachapuz de (Org.). **Desafios do direito internacional contemporâneo:** Jornadas de Direito Internacional Público no Itamaraty. 1. Ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

MUSACCHIO, Aldo; LAZZARINI, Sergio G. **Reinventando o capitalismo de Estado: O Leviatã nos negócios: Brasil e outros países.** Tradução: Afonso Celso da Cunha Serra. 1ª ed. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2015.

MWASE, Nkunde; YANG, Yongzheng. **BRICs' Philosophies for Development Financing and Their Implications for LICs.** International Monetary Fund, 2012. IMF Working Paper WP/12/74. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2016/12/31/BRICs-Philosophies-for-Development-Financing-and-their-Implications-for-LICs-25770>>. Acesso em 02 mar. 2017.

NEW DEVELOPMENT BANK. **NDB's General Strategy:** 2017 – 2021. Shangai: New Development Bank, 2017. Disponível em: <<http://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/07/NDB-Strategy-Final.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2017.

NUSDEO, Fábio. **Curso de economia:** introdução ao direito econômico. 8. Ed. Ver. e atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

O'NEILL, Jim. **Building Better Global Economic BRICs.** Goldman Sachs Economic Research Group. Global Economics Paper. No. 66, 2001. pp 02-14. Disponível em: <<http://www.goldmansachs.com/our-thinking/archive/archive-pdfs/build-better-brics.pdf>>. Acesso em: 13 maio 2017.

CANUTO, Otaviano; LIAPLINA, Aleksandra. Matchmaking Finance and Infrastructure. **Cfi.co Magazine.** Spring 2017 issue. Disponível em: <<http://cfi.co/magazine/>>. Acesso em 02 jul. 2017.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às Relações Internacionais**: temas, atores e visões. 9. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

PEREIRA, Analúcia Danilevicz. O Atlântico Sul, a África Austral e o Brasil: cooperação e desenvolvimento. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**. Porto Alegre, 2013. v.2, n.4, jul.-dez., p.33-47, 2013a.

_____. A África do Sul pós-*apartheid*: limites e possibilidade de uma potência emergente. 2013b. In: VISENTINI, Paulo [et al.]. **BRICS**: as potências emergentes: China, Rússia, Índia, Brasil e África do Sul. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

PIMENTEL, Fernando. Os BRICS e a construção de uma Nova Arquitetura Financeira Internacional. In: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. **O Brasil, os BRICS e a agenda internacional**. 2. ed. rev. amp. Brasília, 2013. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/1032-Brasil_os_BRICS_e_a_agenda_internacional_O.pdf>. Acesso em: 20 maio 2017.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público**: curso elementar. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

RIBEIRO, Erik Herejk; VIEIRA, Maria Gabriela. Índia e Paquistão na Organização para a Cooperação de Xangai: a busca por estabilidade política e integração na Ásia. **Boletim de Conjuntura NERINT**. Porto Alegre, v.1, n. 3, p. 1-74, nov./2016. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/nerint/wp-content/uploads/2016/12/POR-Ribeiro-Vieira.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2017.

RICUPERO, Rubens. **O Brasil e o dilema da globalização**. 3ª ed. rev. Série Livre Pensar, coordenador Lourenço Dantas Mota. São Paulo: Editora SENAC, 2001.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. **Manual das Organizações Internacionais**. 5. Ed. Rev., atual e amp. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SILVA, André Luiz Reis da. Brasil, potência emergente: desafios do desenvolvimento e da inserção internacional. In: VISENTINI, Paulo [et al.]. **BRICS**: as potências emergentes: China, Rússia, Índia, Brasil e África do Sul. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

SPEKTOR, Matias. **18 dias**: quando Lula e FHC se uniram para conquistar o apoio de Bush. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

SPEKTOR, Matias. Adesão à OCDE é uma excelente notícia para o cidadão brasileiro. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 27 abril 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/matiasspektor/2017/04/1878962-adesao-a-ocde-e-uma-excelente-noticia-para-o-cidadao-brasileiro.shtml>>. Acesso em 27 abril 2017.

STRANGE, Susan. **States and markets**. Londres/Nova Iorque. Bloomsbury Publishing Inc., 2015.

STUENKEL, Oliver. O Brasil como articulador de normas: a Responsabilidade ao Proteger in: HAMANN, Eduarda P.; MUGGAH, Robert (Orgs.). **A implementação da Responsabilidade de Proteger: novos rumos para a paz e a segurança internacional?** Brasília: Instituto Igarapé, 2013.

_____. The BRICS: Seeking privileges by constructing and running multilateral institutions. **Global Summitry: Politics, Economics, and Law in International Governance**. Volume 2, Issue 2. 2016. Disponível em: <<https://academic.oup.com/globalsummitry>>. Acesso em: 30 jul. 2016.

_____. **BRICS e o futuro da ordem global**. Tradução: Adriano Scandolara. 1ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

THAROOR, Shashi. BRICS and their soft power. **Rising Powers in Global Governance**. 20, dez. 2016. Disponível em: <<http://risingpowersproject.com/brics-soft-power/>>. Acesso: em 14 jan. 2017.

THE WORLD BANK. **Governance and the law**. World Development Report, 2017. Washington, DC: International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/en/publication/wdr2017>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

THORNE, Janine. **A framework for successful development banks**. Johannesburg: Development Bank of Southern Africa, Development Planning Division, 2011. Working Paper Series No. 25. Disponível em: <<http://www.dbsa.org/EN/About-Us/Publications/Documents/DPD%20No25.%20A%20framework%20for%20successful%20development%20banks.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. **World Populations Prospects: key findings & advanced tables: 2015 revision**. ESA/P/WP.241. New York: United Nations, 2015. Disponível em: <https://esa.un.org/unpd/wpp/publications/files/key_findings_wpp_2015.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2017.

VIEIRA, Maíra Baé. A emergência da Índia como potência: ruptura ou continuidade?. In: VISENTINI, Paulo [et al.]. **BRICS: as potências emergentes: China, Rússia, Índia, Brasil e África do Sul**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

VIGEVANI, Tullo; OLIVEIRA, Marcelo F. de; CINTRA, Rodrigo. Política externa no período FHC: a busca de autonomia pela integração. **Tempo Social**, vol. 15, n. 2. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702003000200003>. Acesso em 21 de maio de 2016.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **O caótico século XXI**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

_____. **A projeção internacional do Brasil: 1930-2012: diplomacia, segurança e inserção na economia mundial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013a.

_____. In: VISENTINI, Paulo [et al.]. **BRICS: as potências emergentes: China, Rússia, Índia, Brasil e África do Sul**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013b.

VISENTINI, Paulo G. Fagundes; CEPIK, Marco Aurélio; PEREIRA, Analúcia Danilevicz.
G3 – Fórum de diálogo IBAS: uma experiência de cooperação sul-sul. Curitiba: Juruá,
2010.